

# CRISTO QUER E A IGREJA ABENÇO A APOSTOLADO PARA UMA SÓLIDA EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE

*Alocução do Santo Padre aos Superiores Maiores dos Irmãos das Escolas  
Cristãs — 14 de junho de 1961*

Queridos Filhos de São João Batista de la Salle,

Os sentimentos filiais, tão delicadamente expressados em vosso nome e no de todos os membros do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs por vosso Superior Geral, Nos comoveram profundamente; é-Nos, pois, muito grato, manifestar-vos Nossa gratidão. E' com alegria, queridos filhos, que vos recebemos neste dia, e que temos o prazer de vos dar um testemunho de Nosso paternal afeto por vossas pessoas consagradas a Deus e uma palavra de estímulo para vossa missão de educadores.

## CONTATOS COM OS IRMÃOS LASSALISTAS

Há muito tempo, mesmo muito, que vos conhecemos, e por isso é-Nos agradável aproveitar desta circunstância solene para lembrar Nossos primeiros contatos romanos com os Irmãos das Escolas Cristãs. Foi primeiramente naquele longínquo mês de janeiro de 1901, quando acabávamos de chegar do Seminário de Bérgamo ao Seminário Romano (então em Santo Apollinare) como aluno da fundação Cerasoli. Transpusemos aí pela primeira vez o limiar de vosso Colégio São José, na Praça de Espanha, para assistir a uma encantadora sessão teatral e musical executada pelos antigos alunos do Colégio, e cuja lembrança permanece até hoje ainda muito viva em Nossa memória.

Vinte anos depois, em 1921, chamado a Roma para a Obra da Propagação da Fé, e aguardando algum aposento que em seguida Nos foi cedido na Via Volturno e mais tarde em Santa Maria in Via Lata, Nós gozamos da hospitalidade do Instituto de Mérode. Que gratas recordações, ainda lá: as refeições que tomávamos no Colégio São José, em conversa fraternal com Nosso tão caro Monsenhor Ângelo Rotta, venerando Arcebispo titular de Thebe, que mais tarde, como Nós, deveria tomar o caminho do Oriente e trabalhar com tanto zelo pela Santa Igreja.

No Instituto de Mérode como no São José, exercíamos de boa vontade junto aos alunos o ministério da confissão e, quando necessário, o da pregação.

---

1) "Oss. Rom.", supl. sem., 19.6.61.

Lembramo-Nos que Nós mesmo pregamos muitas vèzes os exercícos espirituais aos antigos alunos.

### GRANDEZA DA VOCAÇÃO DO IRMÃO EDUCADOR

Vimo-vos em ação, mais tarde, na Bulgária, na Turquia, na França, em encontros para Nós sempre mais cheios de edificação e de proveito espiritual. É a vocação de irmão educador se Nos apresentou cada vez mais digna duma atenção especial. Gostamos, quando temos ocasião de falar, de associar como que numa trilogia a figura do professor à do sacerdote e à do médico: os três astros, para assim dizer, duma mesma constelação — a da caridade universal da Igreja. Tôdas três, com suas características muito diferentes, determinadas, ao serviço do homem e de seu sublime destino de filho de Deus. Os primeiros são os ministros privilegiados do mesmo Deus e os dispensadores autorizados de suas graças por meio dos sacramentos. Os segundos são os formadores dos espíritos e das vontades, que ficam profundamente marcados por seus ensinamentos e exemplos. Os terceiros, finalmente, estão a serviço dos corpos, aos quais permitem desempenhar sua tarefa de instrumento e expressão da alma. E se o encargo do educador está bem longe do do sacerdote, ninguém duvida que a qualidade de irmão educador o não eleve a uma dignidade tôda especial e não precise, para seu bom exercício, de uma preparação apropriada, humana e sobrenatural, na qual o cuidado da formação espiritual será predominante.

Vós ocupais no grande organismo católico um lugar de eleição, ao qual vos levou vossa vocação original e tão excelente de Irmãos educadores. É necessário salientá-lo com fôrça: a formação cristã da juventude é uma tarefa primordial. Nada poderá substituir essa lenta impregnação das virtudes cristãs que procura um ensino ministrado por mestres que a isso devotaram sua existência. O florescimento das escolas católicas no mundo inteiro é uma das mais nobres glórias da Igreja. Vós, queridos Irmãos das Escolas Cristãs, tendes uma parte importante nesse magnífico florescimento. Todos sabem que grande inspirador, nesse campo, foi vosso santo Fundador, e quanto lhe devem todos os que, desde então, beberam em seu fecundo exemplo. Essas páginas da história estão profundamente gravadas no coração da Igreja, para honra de São João Batista de la Salle como também para a vossa mesma. Sede, portanto, fiéis, queridos filhos, a essa tão bela vocação, e continuai a trabalhar com ardor nos campos do Senhor, com êsse amor de predileção pelos mais pequenos e mais pobres, que caracterizou sempre vosso Instituto desde sua fundação.

### APOSTOLOS E FORMADORES DE VOCAÇÕES

De certo, deveis contar ainda com as dificuldades da hora presente. A alma chora perante o doloroso espetáculo que lhe oferecem as dificuldades que se apresentam ao vosso apostolado em muitos países. Coragem, queridos filhos, e confiança inquebrantável na graça do Senhor Jesus. Que as provas que a divina Providência permite misteriosamente sirvam para unir nossas energias e nos colocar alegremente à disposição de Deus para retomar alhures vosso trabalho aqui interrompido.

Relembremo-nos da exortação do Mestre a seus discípulos, proferida também para nossa edificação e exemplo: "Se vos expulsarem de uma cidade, fugi para outra"... (Mt 10, 23). É para marcharmos sempre para a frente que o Espírito Santo nos convida a atestarmos a indefectível juventude da Igreja e a sermos os testemunhos vivos de seu dinamismo apostólico.

O trabalho é urgente e requer muitos operários. Por toda a parte, no mundo, aumentam as inteligências jovens em busca da verdade, tanto no velho continente como nas plagas mais distantes, onde novas nações despertam para suas próprias responsabilidades e tomam para si a direção e administração de seus negócios. Que obra admirável, tão digna de suscitar o entusiasmo dos jovens católicos, a de se consagrar à formação humana e sobrenatural daqueles que serão os homens responsáveis do amanhã! Possais vós, queridos Filhos, aumentar continuamente as fileiras valorosas de vossa falange apostólica. Possais vós, continuar a formar em vossas escolas levitas para o santuário, religiosos que amanhã continuarão vossa obra, e leigos que serão no mundo um poderoso fermento de catolicismo.

## CONCLUSÃO

Eis, queridos Filhos de São João Batista de la Salle, a grandeza de vossa vocação e o que faz sua riqueza em sua própria austeridade: a consagração a Deus pela vida religiosa, a consagração aos homens pelo ensino e pela educação.

Que o divino Coração de Jesus, rico de graças para com todos os que o invocam, vos dê força e luz na fidelidade a êsse belo ideal inspirado por Cristo e abençoado por sua Igreja. Eis os votos muito paternais que de todo o coração formulamos em vossa intenção. Com o auxílio de Deus possais realizá-lo sempre melhor! E, invocando a efusão dos dons divinos sobre vossas pessoas e sobre vossas obras, Nós vos concedemos, como penhor de Nossa particular benevolência, uma especialíssima Bênção Apostólica.

# DO TESTAMENTO DOS RELIGIOSOS

*Irei Francisco Xavier Bockey, O.F.M.  
Consultor canônico da CRB.*

Seja que muitos dos nossos Religiosos não possuíam bens nem tinham a esperança de adquirir algo num futuro próximo ou que tenha havido mesmo um certo descuido da parte dos Superiores e súditos, certo é que a inquietação ultimamente revelada por algumas Congregações, sobretudo femininas, indica que seus noviços não fizeram nenhum testamento ou fizeram-no numa forma que está em desacôrdo com os requisitos da lei civil. Cedendo a instantes pedidos, tentaremos dar alguns esclarecimentos e formulários que ajudarão particularmente às Religiosas nos casos com que ordinariamente se defrontam. Para que a exposição seja mais útil a todos os interessados, referiremos primeiro algumas determinações do Código Civil Brasileiro.

## I. O TESTAMENTO NO DIREITO CIVIL

1. *Definição*: Considera-se testamento o ato revogável pelo qual alguém, de conformidade com a lei, dispõe, no todo ou em parte, do seu patrimônio, para depois de sua morte (art. 1626). O conceito essencial e característico do testamento é a disposição de bens para depois da morte (1).

2. *Revogabilidade*: A revogabilidade é um corolário lógico da própria natureza do testamento, como ato de última vontade. Por isso, não sendo mais do que um simples projeto de alienação de bens, que só se realizará com a abertura da sucessão, segue-se que o testamento só produz efeitos depois da morte do testador (2). O art. 1746 reza: O testamento pode ser revogado pelo mesmo modo e forma por que pode ser feito. A revogação pode ser total ou parcial. Se a revogação for parcial, ou se o testamento posterior não contiver cláusula revogatória expressa, o anterior subsiste em tudo que não fôr contrário ao posterior (art. 1747 e Parágrafo único).

1) Cf. Itabaiana de Oliveira, Arthur Vasco, *Tratado de direito das sucessões*, ed. 3.<sup>a</sup>, vol. II, Rio de Janeiro, 1936, § 378, p. 49. Citaremos: Itabaiana. — Quem desejar estudos mais completos recorra a Orosimbo Nonato, *Estudos sobre sucessão testamentária*, Rio de Janeiro, 1957.

2) Itabaiana, o.c., § 380, p. 50.

Para que o testamento tenha tóda a validade jurídica, é necessário: a) que o testador tenha capacidade de testar; b) que o herdeiro, ou legatário, tenha capacidade de receber; c) que sejam observadas tódas as formalidades exigidas por lei em suas disposições (3).

3. *Capacidade*: O Código considera capazes de testar tódas as pessoas não expressamente excetuadas. São declarados *incapazes*: os menores de dezesseis anos, os loucos de todo o gênero, os que, ao testar, não estejam em seu perfeito juízo e os surdos-mudos, que não puderem manifestar a sua vontade (art. 1627, I-IV). A incapacidade superveniente não invalida o testamento eficaz, nem o testamento do incapaz se valida com a superveniência da capacidade (art. 1628). São, porém, considerados incapazes ainda: os ausentes, declarados tais por ato do juiz (art. 5, IV) e as pessoas jurídicas (4).

Podem adquirir por testamento as pessoas existentes, ao tempo da morte do testador que não forem por êste Código declaradas incapazes (art. 1717). Dentro das pessoas declaradas incapazes interessam aqui as testemunhas do testamento e o oficial público ou escrivão perante quem se fizer, assim como o que fizer ou aprovar o testamento (art. 1719, II e IV). Se, ao tempo da feitura do testamento, a pessoa instituída era capaz, mas se tornou incapaz ao tempo da morte do testador, a disposição testamentária não tem eficácia alguma; ao contrário, se era incapaz ao tempo da feitura do testamento, mas se tornou capaz ao tempo da morte do testador, a disposição é válida (5).

4. *Forma*: Nos testamentos deve-se atender, conjuntamente, à forma interna e à externa, isto é, ao elemento intrínseco ou de fundo, e ao elemento extrínseco ou formal (6). *A forma interna* compreende: a) o sujeito ativo (testador), quanto à sua capacidade de dispor e à liberdade da vontade, cuja manifestação deve ser inteiramente livre e espontânea; b) o sujeito passivo (herdeiro ou legatário), quanto à sua capacidade de adquirir por testamento; c) a maneira de o testador fazer a distribuição dos bens pelos herdeiros instituídos e legatários, quando houver herdeiros necessários, cuja legítima deve ser respeitada, salvo em caso de deserdação. *A forma externa* compreende: a) o número de testemunhas, a sua rogação e capacidade, pela qual se verifique se são, ou não, hábeis para o ato; b) as espécies de testamento, isto é, o modo especial, oral ou escrito, de como o testador deve exprimir a sua vontade, para que as suas disposições tenham eficácia jurídica; c) as pessoas encarregadas de cumprir as disposições testamentárias, que são os testamentários (7).

Quanto às suas espécies, os testamentos se classificam em *ordinários* e *especiais*. Os primeiros, de interesse aqui, são facultados a tódas as pessoas capazes, compreendendo: 1.º: testamento público; 2.º: testamento cerrado; 3.º: testamento particular.

Sendo as formalidades testamentárias, quer internas quer externas, indispensáveis para a existência do ato, lembraremos os *requisitos essenciais*:

A. *do testamento público*: I. Que seja escrito por oficial público em seu

3) Itabalana, o.c., § 381, p. 50.

4) Itabalana, o.c., § 353, pp. 32/33.

5) Itabalana, o.c., § 355, p. 34.

6) Itabaiana, o.c., § 384, p. 51

7) Itabaiana, o.c., § 384, p. 52

livro de notas, de acôrdo com o ditado ou as declarações do testador, em presença de cinco testemunhas. II. Que as testemunhas assistam a todo o ato. III. Que, depois de escrito, seja lido pelo oficial, na presença do testador e das testemunhas, ou pelo testador, se o quiser, na presença destas e do oficial. IV. Que, em seguida à leitura, seja o ato assinado pelo testador, pelas testemunhas e pelo oficial. As declarações do testador serão feitas na língua nacional (art. 1632, I-IV, § único).

B. *do testamento cerrado*: I. Que seja escrito pelo testador, ou por outra pessoa, a seu rogo. II. Que seja assinado pelo testador. III. Que não sabendo, ou não podendo o testador assinar, seja assinado pela pessoa que o escreveu. IV. Que o testador o entregue ao oficial em presença, quando menos, de cinco testemunhas. V. Que o oficial, perante as testemunhas, pergunte ao testador se aquêle é o seu testamento, e quer que seja aprovado, quando o testador não se tenha antecipado em declará-lo. VI. Que para logo, em presença das testemunhas, o oficial exare o auto de aprovação, declarando nêle que o testador lhe entregou o testamento e o tinha por seu, bom, firme e valioso. VII. Que imediatamente depois da sua última palavra comece o instrumento da aprovação. VIII. Que, não sendo isto possível, por falta absoluta de espaço na última fôlha escrita, o oficial ponha nêle o seu sinal público e assim o declare no instrumento. IX. Que o instrumento ou auto de aprovação seja lido pelo oficial, assinando êle, as testemunhas e o testador, se souber e puder. X. Que, não sabendo ou não podendo o testador assinar, assine por êle uma das testemunhas, declarando, ao pé da assinatura, que o faz a rôgo do testador, por não saber ou não poder assinar. XI. Que o tabelião o cerre e cosa, depois de concluído o instrumento de aprovação (art. 1638, I-XI). Depois de aprovado e cerrado, será o testamento entregue ao testador, e o oficial lançará, no seu livro, nota do lugar, dia, mês e ano em que o testamento foi aprovado e entregue (art. 1644).

C. *do testamento particular*: I. Que seja escrito e assinado pelo testador. II. Que nêle intervenham cinco testemunhas, além do testador. III. Que seja lido perante as testemunhas e, depois de lido, por elas assinado (art. 1645, I-III). — Morto o testador, publicar-se-á em juízo o testamento, com citação dos herdeiros legítimos (art. 1646). Se as testemunhas forem contestes sôbre o fato da disposição, ou, ao menos, sôbre a sua leitura perante elas, e se reconhecerem as próprias assinaturas, assim como a do testador, será confirmado o testamento (art. 1647). Faltando até duas das testemunhas, por morte, ou ausência em lugar não sabido, o testamento pode ser confirmado, se as três restantes forem contestes, nos têrmos do artigo antecedente (art. 1648). Este testamento, que também se denomina *aberto*, *privado* ou *hológrafo*, pode ser escrito em língua estrangeira, contanto que as testemunhas a compreendam (8) (art. 1649).

5. *Testemunhas*: Testemunha é a pessoa que tem capacidade para assegurar a verdade do ato, ou do fato, que se quer provar. Podem ser testemunhas em testamento tôdas as pessoas que tenham os requisitos, exigidos por lei,

8) Itabaiana, o.c., § 403, p. 1.

para esse fim. A falta de requisitos legais acarreta a incapacidade da testemunha, que pode ser absoluta, ou relativa (9). São *absolutamente* incapazes de testemunhar o testamento: os menores de 16 anos, os loucos de todo o gênero, os surdos-mudos e os cegos, como também os analfabetos (10), uma vez que em todos os testamentos devem assinar de próprio punho. *Relativamente* incapazes são: o herdeiro instituído, seus ascendentes e descendentes, irmãos e cônjuge e os legatários (art. 1650, I-V).

6. *Instituição de herdeiros e legatários*: O objeto do testamento, ou o seu conteúdo, compreende, precisamente, as disposições de última vontade, que se traduzem na instituição de herdeiros e legatários (11). Legado é a porção certa e determinada da herança deixada pelo testador a alguém, por título singular. Em nosso direito, não há legados universais, e, conseqüentemente, não há legatários universais, por isso que por direito pátrio, todo legado, ou todo legatário, é sempre a título singular. O legado universal do direito francês e, portanto, o legatário universal correspondem em nosso direito, respectivamente, à herança testamentária e ao herdeiro testamentário (11).

As disposições mais importantes sobre este ponto são as seguintes: A nomeação do herdeiro, ou legatário, pode fazer-se pura e simplesmente, sob condição, para certo fim ou modo, ou por certa causa (art. 1664). É nula a disposição que se refira a pessoa incerta, cuja identidade não se possa averiguar ou que favoreça a pessoa incerta, cometendo a determinação de sua identidade a terceiro (art. 1667, II e III). Valerá, porém, a disposição: Em favor de pessoa incerta que deva ser determinada por terceiro, dentre duas ou mais pessoas mencionadas pelo testador, ou pertencentes a uma família, ou a um corpo coletivo, ou a um estabelecimento por ele designado (art. 1668, I). A disposição geral em favor dos pobres, dos estabelecimentos particulares de caridade, ou dos de assistência pública, entender-se-á relativa aos pobres do lugar do domicílio do testador ao tempo de sua morte, ou dos estabelecimentos aí sitos, salvo manifestamente constar que tinha em mente beneficiar os de outra localidade. Nestes casos, as instituições particulares preferirão sempre às públicas (art. 1669 e § único).

Se o testamento nomear dois ou mais herdeiros, sem discriminar a parte de cada um, partilhar-se-á por igual, entre todos, a porção disponível do testador (art. 1671). Se o testador nomear certos herdeiros individualmente, e outros coletivamente, a herança será dividida em tantas quotas, quantos forem os indivíduos e os grupos designados (art. 1672). Se forem determinadas as quotas de cada herdeiro, e não absorverem toda a herança, o remanescente pertencerá aos herdeiros legítimos, segundo a ordem da sua sucessão hereditária (art. 1673). Se forem determinados os quinhões de uns e não os de outros herdeiros, quinhoar-se-á, distributivamente, por igual, a estes últimos o que restar, depois de completas as porções hereditárias dos primeiros (art. 1674). Dispondo o testador que não caiba ao herdeiro instituído certo e determinado objeto, dentre os da herança, tocará ele aos herdeiros legítimos (art. 1675).

9) Itabaiana, o.c., §§ 422, 424, p. 81

10) Itabaiana, o.c., § 425, p. 82.

11) Itabaiana, o.c., § 528, p. 143.

7. *Restrição à liberdade de testar*: A lei pressupõe, tácita e forçosamente, instituídos os herdeiros necessários, quando não são expressa e justamente, deserdados pelo testador; são, ainda, os que não podem ser preteridos, classe esta a que pertencem, exclusivamente, os descendentes e os ascendentes (12). O fundamento desta instituição reside nos vínculos de sangue, que fazem presumir qual seria a vontade do *de cuius*, se tivesse disposto de seus bens, pela afeição e amor que se supõe existirem entre ele e seus conjuntos, e em que se funda a vontade de beneficiar; porque o homem não tem objeto mais amado do que os seus filhos, por serem a sua causa eficiente, nem mais sagrado do que os pais, a quem deve o ser (13).

Para excluir da sucessão o cônjuge ou os parentes colaterais, basta que o testador disponha do seu patrimônio, sem os contemplar (art. 1725).

Quanto aos herdeiros necessários o testador só poderá dispor da metade da herança (art. 1576) e: O testador, que tiver descendente ou ascendente sucessível, não poderá dispor de mais da metade de seus bens; a outra pertencerá de pleno direito aos descendentes e, em sua falta, aos ascendentes, dos quais constitui a legítima, segundo o disposto neste Código (arts. 1603, 1619 e 1723) (art. 1721).

8. *Sucessão*: "Já se viu ser a sucessão, *stricto sensu*, o meio por que o patrimônio do *de cuius* se transmite ao herdeiro ou ao legatário. Ela se dá por lei ou por *testamento*, ato que, demais disso, serve para disposições de outro caráter e assume, às vezes, "aspectos de um mandato *ad vitam*" (14). É o que diz o art. 1573: "A sucessão dá-se por disposição de última vontade ou em virtude da lei". O testamento visa dar aos bens disponíveis o destino que se deseja. Pois, morrendo a pessoa sem testamento, transmite-se a herança aos seus herdeiros legítimos. Ocorrerá outro tanto quanto aos bens que não forem compreendidos no testamento (art. 1574). A sucessão abre-se no lugar do último domicílio do falecido (art. 1578). O domínio e a posse da herança transmitem-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários (art. 1572).

9. *Caducidade*: Referimo-nos aqui à caducidade dos testamentos, porque através de uma nova disposição de última vontade o Religioso, em certos casos, pode evitar as conseqüências da caducidade. O Código civil não enumera, apenas faz referências dispersas aos casos da caducidade, distinguindo-se, porém, os que são comuns às heranças e legados e os que, somente, afetam a eficácia destes, que são tratados no art. 1708. O testamento, enquanto interessa aos Religiosos, caducará nos seguintes casos: a) se os instituídos morrerem antes do testador, ou simultaneamente com ele (arts. 11 e 1712); b) se a condição, de que estava dependente a instituição dos herdeiros ou legatários, não se realizar (arts. 118, 1585 e 1712); c) se os instituídos falecerem depois do testador, mas antes do implemento da condição (os mesmos arts.); d) se os instituídos forem incapazes de herdar, ou se forem excluídos da sucessão, ou, ainda, se a renunciarem (arts. 1712, 1718, 1719 e 1748).

12) Itabaiana, o.c., § 684, p. 227.

13) Itabaiana, o.c., § 683, p. 227.

14) Nonato Orosimbo, *Estudos sobre sucessão testamentária*. Rio de Janeiro, 1957, I, p. 57, n. 22.

Tornando ineficaz o testamento pelas causas acima, subsiste a sucessão legítima, como se não houvesse testamento (art. 1575). Esta é a regra geral; mas, cumpre notar que, as vèzes, a vocação dos sucessores legítimos pode deixar de ter lugar em duas hipóteses: a) por efeito do direito de acrescer, nos casos em que tem cabimento (arts. 1710 e 1716); b) quando o testador nomeou substituto ao herdeiro, ou legatário, a quem cabe recolher a herança ou o legado (arts. 1712, 1729 e 1733) (15).

10. *Testamenteiro*: O testador pode nomear um ou mais testamenteiros, conjuntos ou separados, para lhe darem cumprimento às disposições de última vontade (art. 1753). Esta faculdade, que tem o testador de nomear os testamenteiros, é uma consequência do direito de dispor de seus próprios bens em testamento. Ninguém é obrigado a aceitar a testamentaria; mas, aceitando-a, deve dar inteiro e fiel cumprimento, salvo sobrevindo algum motivo justo ou grave (16).

O testador pode também conceder ao testamenteiro a posse e administração da herança, ou de parte dela não havendo cônjuge ou herdeiros necessários (art. 1754). Tendo o testamenteiro a posse e a administração dos bens, incumbe-lhe requerer inventário e cumprir o testamento (art. 1755). O testamenteiro nomeado, ou qualquer parte interessada, pode requerer, assim como o Juiz pode ordenar, de ofício, ao detentor do testamento que o leve a registro (art. 1756). O testamenteiro é obrigado a cumprir as disposições testamentárias no prazo marcado pelo testador, e a dar contas do que recebeu e despendeu, subsistindo sua responsabilidade, enquanto durar a execução do testamento (art. 1757). Não concedendo o testador prazo maior, cumprirá o testamenteiro o testamento e prestará contas no lapso de um ano, contado da aceitação da testamentaria (1762). Pode esse prazo prorrogar-se, porém, ocorrendo motivo cabal (§ único). Quando o testamenteiro não fôr herdeiro, nem legatário, terá direito a um prêmio, que se o testador o não houver taxado, será de um a cinco por cento, arbitrado pelo Juiz sobre toda a herança líquida, conforme a importância dela e a maior ou menor dificuldade na execução do testamento (arts. 1759 e 1768) (art. 1766). Esse prêmio deduzir-se-á somente da metade disponível, quando houver herdeiro necessário (§ único). O testamenteiro, que fôr legatário, poderá preferir o prêmio ao legado (art. 1767).

Havendo simultaneamente mais um testamenteiro, que tenha aceitado o cargo, poderá cada qual exercê-lo, em falta dos outros. Mas todos ficam solidariamente obrigados a dar conta dos bens, que lhes forem confiados, salvo se cada um tiver, pelo testamento, funções distintas, e a elas se limitar (art. 1765). O encargo da testamentaria não se transmite aos herdeiros do testamenteiro, nem é delegável. Mas o testamenteiro pode fazer-se representar, em juízo e fora dele, mediante procurador com poderes especiais (art. 1764).

Bastem estas noções gerais para dar aos Religiosos uma idéia pálida da natureza, dos requisitos indispensáveis, da eficácia, importância e execução do testamento. Todavia, saibam os Religiosos que o "Direito das sucessões" constitui um dos tratados mais difíceis do Código civil, podendo qualquer defeito na forma anular a disposição de última vontade. Daí a necessidade de recorrer sempre a

15) Itabaiana, o.c., §§ 680-682, p. 224-225.

16) Itabaiana, o.c., § 739, p. 272; cf. também § 740.

um tabelião ou advogado experimentado.

## II. O TESTAMENTO NO DIREITO CANÔNICO

1. *Quais as leis a respeito?* As referidas pelos cânones 569, § 3 e 583, 2.º. O cân. 569, § 3 determina que: "O noviço na Congregação religiosa, antes da profissão dos votos temporários, faça livremente testamento dos bens presentes ou porventura supervenientes". Esta disposição é completada pelo cân. 583, 2.º, dizendo: "Aos professos de votos simples nas Congregações religiosas não é lícito alterar o testamento feito, conforme o cân. 569, § 3, sem licença da S. Sé ou, se há urgência e falta o tempo para recorrer a ela, sem autorização do Superior maior, ou do local, não havendo tempo de recorrer àquêle".

2. *Quem deve fazer testamento?* Os noviços e as noviças, salva a obrigação dos professos que o não fizeram durante o noviciado, como diremos mais adiante (1). Sendo o noviciado o tempo de provação que ordinariamente principia com a vestição (2) e termina com a profissão, não importa que o noviciado seja de um ou dois anos (3). No entanto, não são atingidos todos os noviços, mas, exclusivamente, os das *Congregações*, sendo de direito pontifício ou de direito diocesano (4). Para as Ordens não existe esta obrigação, ainda que, por indulto da S. Sé, os membros não emitam votos solenes, mas apenas simples (5). A Congregação religiosa ou simplesmente Congregação é uma religião em que só se fazem votos simples perpétuos ou temporários (6). Segundo a opinião comum (7), o Código não compreende aqui senão os noviços que professaram ou professarão depois de 19 de maio de 1918, dia em que o Código começou a vigorar.

Admitindo a Igreja na religião aspirantes com a idade mínima de 15 anos (8), poderá acontecer que o noviço ainda não tenha alcançado a idade exigida pela legislação civil do país para testar. Haja visto o art. 1627, I do nosso Código civil, prescrevendo a idade mínima de 16 anos completos. Surge daí a questão muito delicada e sempre discutida, se aquêles que em vista das determinações do direito civil da nação não podem fazer um testamento válido, satisfazem a obrigação imposta pela lei canônica, escrevendo um testamento inválido a ser ratificado posteriormente. Resulta disto a segunda questão, intimamente

1) Diz o cân. 490: As disposições relativas aos Religiosos, embora expressas com a palavra masculina, aplicam-se com igual direito às mulheres, exceto se constar outra coisa do contexto do assunto ou da natureza da coisa.

2) Dissemos "ordinariamente", porque as Constituições podem prescrever outra maneira. Cf. cân. 553.

3) Cf. a Instrução da S. Congregação dos Religiosos sobre o segundo ano de noviciado, de 3 de novembro de 1921, AAS, XIII, p. 539 sgs.

4) Vermeersch-Creusen, *Epitome I. C.*, Mechlinae Romae, 1933, I, n. 716, p. 514.

5) Claes Bouuaert-Simenon; *Manuale Iur. Can.*, Gandae 1930, I, n. 649, p. 379.

6) Cf. cân. 488, 2.º.

7) Cf. Larraona, *CpR*, II, p. 8; IV, p. 281 sg.; Goyeneche, S., *De Religiosis*, Romae 1938, p. 109; Lijdsman, B., *OssR, Der neue Kodex und das Testament der Ordensleute*, LthpQu, 1920 (LXXIII), p. 338, sgs.

8) Cf. cân. 542, 1.º em nexa com o cân. 555, § 1, 1.º.

ligada à primeira: existe ou não a obrigação de fazer um testamento nesta hipótese? (9). Teríamos, pois, um testamento canonicamente válido, mas civilmente nulo. Preceituando a Igreja o testamento para sossego dos Religiosos no que concerne aos bens terrenos, conseguirá o intento, quando o Religioso estiver plenamente convencido da nulidade do seu testamento? Sem maior atenção a esta circunstância, muitos canonistas defendem a obrigatoriedade do testamento assim chamado canônico. Vermeersch (10) afirma: "Também os menores estão ligados por esta lei". E, se alguém disser que assim o legislador deu aos noviços uma lei cuja freqüente inutilidade previa, uma vez que não ignorava que muitos noviços são menores, responde que, tendo alcançado a idade legítima, poderão confirmar o testamento numa forma civilmente válida, sendo, no entretanto, eficaz em consciência. E' esta a razão, acrescenta, por que a S. Congregação dos Religiosos, ao aprovar as Constituições, impõe a obrigação do testamento a todos os noviços sem distinção de idade (11). Gigante diz também: "Este preceito há-de pôr-se em prática mesmo no caso de ele não poder à face do Direito Civil, fazer testamento e nesta hipótese deve, quando puder, legalizar-se" (12). A Coronata (13), referindo-se ao caso paralelo do cân. 569, § 1 (14), declara não ver necessidade alguma de recorrer a uma norma diferente da aplicada por ele na questão sobre a obrigação de o menor ceder a administração e dispor dos bens, ainda que esse ato civilmente não tenha valor. Em oposição à opinião deste autor está um artigo de determinadas Constituições aprovadas em fins de 1960, rezando assim: Se a noviça, devido a sua menoridade, não puder fazer esta cessão, porque, em força da lei civil, não tem administração, não é necessário que a cessão seja feita antes da profissão; mas poderá ser adiada até que tenha chegado à maioridade (15). Compartilham, no entanto, a opinião dos canonistas citados, Blat (16), Cl. Bouuaert-Simenon (17), De Meester (18),

- 9) Cf. A Coronata, M., OFM Cap., *Institutiones Iur. Can.*, Taurini 1947, I, n. 587, p. 732.
- 10) Vermeersch-Creusen, o.c., I, n. 716, p. 514.
- 11) Assim dizia na ed. de 1924. As Constituições aprovadas nos últimos tempos ou dão simplesmente o texto do cânone ou concedem a liberdade de fazer um testamento canônico antes da profissão ou de adiar tudo até depois da profissão.
- 12) Gigante, Ant., *Instituições do Direito Canônico*, ed. 3.<sup>a</sup>, Braga 1955, I, n. 490, p. 542.
- 13) Cf. A Coronata, M., OFM Cap., *Institutiones Iur. Can.*, Taurini 1947, I, n. 587, p. 732.
- 14) O cân. 589, § 1 estatui: "Antes da profissão dos votos simples temporários ou perpétuos o noviço deve ceder a administração dos seus bens durante o tempo em que estiver obrigado aos votos simples, em prol de quem quiser, e, se as Constituições não disserem outra coisa, dispor livremente do uso e usufruto dos mesmos bens".
- 15) Cf. Constituições da Congr. das Ir. Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, art. 68, § 3.
- 16) Blat A., OP, *Commentarium textus C. J. C.*, L. II, De personis. Romae 1921, n. 638 p. 626.
- 17) Cf. Cl. Bouuaert-Simenon, o.c., I, n. 649, p. 381.
- 18) De Meester, A., *Juris Canonici et iuris canonico-civilis compendium*. Bruggis 1923, II, n. 1001.

Schaefer (19), Fanfani (20), Creusen (21), Geser (22), e outros (23). Todos êles apoiam-se numa resposta que a S. Congregação teria dado ao Superior Geral dos PP. Redentoristas nestes têrmos: "O testamento do qual o Código fala no cân. 569, § 3, deve ser feito, ainda que seja inválido em virtude da lei civil. Cuide-se, porém, que o testamento, quanto antes, consiga também valor pela lei civil, sem mudar, no entanto, disposição alguma, a não ser à norma do cân. 583, 2.º" (24). Embora se possa duvidar da exatidão dêste texto nem haja nenhuma indicação do dia em que foi dada a resposta, sendo além disto de caráter particular, por não ter sido publicada oficialmente, contudo não deixa de ter grande autoridade em favor da doutrina exposta pelos suprarreferidos canonistas (25).

Todavia, parece-nos preferível a opinião oposta, apresentada por canonistas igualmente famosos, entre os quais se destacam: Larraona (26), Goyeneche (27), Chelodi (28), Balmes (29), Bastien (30), Sartori (31) e outros (32). Larraona (33) argumenta assim: O legislador não sustenta no Código nenhum testamento inválido, com exceção das disposições de últimas vontades feitas em favor da Igreja, desejando, porém que também nestes casos, sendo possível, se observe a forma da lei civil (34). Em vista disto, contesta a obrigação do noviço de fazer o testamento, quando não puder fazê-lo numa forma prescrita pelo Código civil. Conseqüentemente, não admite que o noviço através de um testamento inválido satisfaça ao dever imposto pelo cân. 569, § 3. Sartori, citando a decisão supramencionada, conclui que praticamente não se pode insistir na obrigação até que a S. Sé decida coisa diferente, solucionando a questão disputada entre os autores. Acontece ainda que possuímos 3 textos diferentes da resposta dada ao Pe. Superior Geral dos PP. Redentoristas (35). Estando o Pe. Gu-

- 19) Schaefer, P. Thim., OFM Cap., *De Religiosis*. Muenster 1931, n. 256, p. 426.  
 20) Fanfani, P., OP, *De iure religiosorum ad normam CJC*. Augustae Taurinorum 1925, n. 200.  
 21) Creusen, P. J., S. J. *Religiosos y Religiosas*. Bilbao 1947, n. 218, p. 177.  
 22) Geser, Fitan, OSB, *The Canon Law governing Communities of Sisters*. St. Louis 1958, n. 752, p. 239.  
 23) Beste, P. U., OSB, *Introductio in Codicem*. Collegeville 1946, p. 386. Berutti, P. Chr., OP, *Institutiones Iur. Can.*, Taurini 1936, III. De Religiosis n. 83.  
 24) Schaefer, o. c., 1. c.  
 25) Cf. Goyeneche, *Quaestiones canonicae*. Romae 1954, I. p. 361. Gutiérrez, A., CMF, *De testamento novitiorum*, CpR, 1958, p. 67, nota 16.  
 26) Larraona, CpR, II, p. 10, nota 3; 1951 (XIII), p. 133.  
 27) Goyeneche, *Quaestiones...* p. 359 sg.  
 28) Chelodi, J., *Ius de personis*. Tridenti 1922, n. 270, p. 419, n. 5.  
 29) Balmes *Les Religieux à vœux simples*. Lion, p. 130.  
 30) Bastien, P. D., OSB, *Directoire Canonique*. Maredsous 1923, n. 239.  
 31) Sartori, P. C., OFM, *Enchiridion canonicum*. Romae, 1954, p. 116.  
 32) Choupin, *Nature et obligation de l'état religieux*. Paris 1923, p. 286. Hansstein, P. Hen., OFM, *Ordensrecht*. Paderborn 1953, p. 160 diz que se pode adotar uma das duas opiniões.  
 33) Larraona, CpR, II, p. 10 nota 3.  
 34) Cf. os cân. 1513, 1301, 1529 e 1508.  
 35) 1.ª referida pelo Pe. Schaeffer; 2.ª publicada pelo Pe. Lijdsman (que citaremos adiante); 3.ª do Pe. Gutiérrez, CpR, 1958, p. 67.

tiérrez, na qualidade de membro da S. Congregação dos Religiosos, mais perto das fontes, preferimos citar os dizeres fornecidos por êle. Perguntou-se: "Se os noviços, antes da profissão trienal, devem fazer um testamento segundo o cân. 569, § 3, ainda que êste, por causa da sua idade, etc., seja inválido em virtude da lei civil?". A resposta foi a seguinte: "Sim, mas, quando os noviços, de acôrdo com as diversas leis civis, alcançarem a idade legítima ou válida para testar, devem mudar o dia e o ano postos no testamento ou torná-lo seguro na forma válida do direito civil" (36). Vê-se imediatamente a diferença entre as palavras desta resposta, quanto à substância, comunicada aos seus súditos pelo Pe. Murray, Superior Geral dos Redentoristas, e divulgada pelo Pe. Lijdsman (37), e as do texto referido pelo Pe. Schaefer. Nota-se, sobretudo, a ausência completa da cláusula final: "sem, todavia, mudar disposição alguma, a não ser à norma do cân. 583, 2.º". A despeito das diferenças, devemos admitir que tôdas as respostas citadas obrigam os noviços a fazer um testamento, ainda que o não possam numa forma válida do direito civil. Perguntaremos, porém, justamente se a Igreja quer impor um ato nulo ou seja um testamento sem eficácia alguma quanto ao destino verdadeiro dos bens? Acresce ainda que, como diremos mais adiante, o testamento nulo deve ser substituído por outro válido que não precisa obedecer à minuta anterior: A proibição do cân. 583, 2.º refere-se à mudança de um testamento válido e não de uma disposição nula. Ainda que chamemos tal testamento de medida provisória, uma vez que deve ser ratificado posteriormente, atribuímos ao legislador uma falta de lógica. Pois, ou o noviço cumpre pelo testamento meramente canônico a prescrição do cân. 569, § 3 ou não cumpre. No caso afirmativo, não se compreende, porque estaria *obrigado* a ratificá-lo mais tarde numa forma civilmente válida. Sendo a resposta negativa, não se vê motivo para o noviço fazer um testamento canonicamente inútil e ineficaz (38).

(continuará no próximo número)

36) É datada de 23 de março de 1919, enquanto a decisão divulgada pelo Pe. Lijdsman é do dia 7 de maio de 1918. Parecem duas respostas distintas.

37) Para quem interessar, daremos aqui o texto da resposta publicada pelo Pe. Lijdsman, na *LthpQu*, 1920, p. 338; nota 2.

"Ex Audientia SSmi diei 7 Maji 1918.

SEnus Dnus Noster Benedictus P.P. XV, referente infrascripto Cardinali Praefecto Sacrae Congregationis Negotiis Religiosorum Sodalium praepositae, ad praecavendam quamcumque dubitationem aut controversiam, quae in Congregatione SSmi. Redemptoris, a Sancto Alphonso Maria de Ligorio fundata, occasione Codicis Juris Canonici circa conditionem et vim voti paupertatis oriri possent, ad dubium a Rmo. P. Patrio Murray propositum ea quae sequuntur respondendum mandavit.

2) Qui tamen, postquam Codex Juris Canonici vim obligationis habere inceperit, d est a die decima nona mensis Maji anni 1918, professionem in eadem Congregatione emissuri sunt: a) dedebunt ad normam can. 569 n. 3 condere testamentum, quod mutare non poterunt nisi secundum dispositionem can. 583, n. 2; b) Contrariis quibuscumque minime obstantibus. Datum Romae, die, mense et anno ut supra. J. Card. Tonelli, Praefectus. Adolphus Eppus, Canonitanus, Secr."

38) Cf. Gutierrez, *CpR*, 1958, p. 67; nota 16.

# CENTRO PASTORAL DE INFORMAÇÃO

*Frei Bernadino Leers OFM*  
Divinópolis, Minas.

## I — O PROBLEMA

A Igreja está em movimento. Em muitos setores da vida católica observam-se desejos e tentativas de reforma e readaptação, idéias novas e novos rumos. No campo teórico fala-se de tanta novidade, que "teologia nova", com todos os seus méritos e deméritos, tornou-se um termo fixo. Na teologia moral a transformação se deixa sentir, se colocamos o livro de Tillmann ou Häring ao lado de autores clássicos como Noldin, Ferreres ou Prümmer. Mas no campo prático o número de novidades parece maior: mudanças na liturgia, novas formas de apostolado, novos métodos, a influência de sociologia e psicologia modernas nas pastorais. Toda a riqueza de idéias, conceitos, iniciativas e experiências, que encontramos na recente literatura de caráter pastoral, ultrapassa os moldes dos manuais tradicionais.

Ao lado deste fato podemos colocar um outro, de ordem diversa: o caráter bastante teórico, melhor abstrato da formação sacerdotal. Também nos seminários houve novidades e adaptação: mais contato social e menos isolamento, mais atividade, clubismo, mais trabalho apostólico: ajudar nas paróquias, catecismo, até visitas supervisionadas a casas de família. Mesmo assim, a transição da vida do seminário para a realidade concreta da vida sacerdotal numa paróquia fica grande e difícil, embora não se deva exagerar o problema. Pois, este fenômeno não é uma ave rara nem um fato isolado no mundo humano: A entrada dum estudante formado na vida profissional, muitas vezes, causa também um certo período de insegurança, de incertezas e dificuldades iniciais, e de lenta orientação no campo do trabalho.

Parcece-me, porém, que estas dificuldades de adaptação sacerdotal não profluem unicamente da diferença inevitável de estilo de vida ou da distância entre teoria e prática. Mas entra aí, às vezes, uma certa deficiência na instrução. Se alguém estuda uma ciência empírica, entra na vida profissional geralmente com muitos conhecimentos, fatos e coisas positivas e concretas, imediatamente aplicáveis. De seu novo coadjutor disse uma vez um vigário: "É ótimo padre, mas não sabe ainda onde comprar cigarro". Pode ser sem importância, esta observação. Mas a quem, p.e., o coadjutor se dirigirá para

começar a JOC? Onde pode encontrar material de propaganda a fim de iniciar uma campanha em favor da boa leitura? Quem lhe pode dar experiências concretas da formação do espírito comunitário? De que modo organizará uma festa de primeira Comunhão? Qual caminho há de seguir para fundar a Legião de Maria? A quem precisa escrever, para começar a Cruzada da Santa Infância? E assim há, na cura de almas, mil e uma questões de puro saber, onde raciocinar não vale, e deduções lógicas ficam sem efeito.

Numa época de mudanças e num clima de novidades, esta deficiência, em vez de curar-se, desenvolver-se-á mais na vida sacerdotal. Pois, os padres da prática andam geralmente tão sobrecarregados de trabalho que não sobra tempo para acompanhar o desenvolvimento das idéias e iniciativas. Vivem, às vezes, tão isolados, que lhes custa muito obter informações concretas. O mundo deles tende a fechar-se sobre os conhecimentos já recebidos e as experiências, pessoalmente feitas. Doutro lado são exatamente estes homens, que mais precisam aproveitar das renovações pastorais e das modificações na vida católica. A vitalidade da Igreja se concentra mais nos esforços dos curas de almas do que em planos, diretivas e imposições.

## II — A FUNÇÃO DO "KNOW KOW"

Uma comparação pode ajudar aqui para precisar e esclarecer o pensamento. Em muitos países, considerados subdesenvolvidos, manifesta-se, hoje em dia, uma mesma tendência no campo econômico: crescer para a independência da maturidade, com o auxílio do "know how" (\*) técnico das nações, mais providas de bens materiais. A ânsia do progresso procura informações, as mais diversas e detalhadas, sobre métodos de produção e organização das empresas, e quer aproveitar, o mais possível, a experiência técnica e humana, de que os outros países dispõem. O mesmo fenômeno se observa na organização de serviços públicos e administrativos, na assistência à agricultura, no desenvolvimento do ensino e dos meios modernos de divulgação. "O know how" se tornou um artigo de valor, procurado no mundo inteiro.

É esta função do "know how" em nosso tempo que aí interessa. O que cada um no apostolado quer saber e pode aproveitar, é tudo quanto há no extenso campo da atividade católica, de cura d'almas, de educação, de assistência social, de meios de propaganda, etc. É o contato vivo com a pastoral empírica, que refresca o espírito, renova o estoque de idéias, e estimula a auto-crítica e a contínua adaptação. Pois, trabalhar e trabalhar "no duro" esgota a imaginação, estreita o horizonte dos interesses, isola o indivíduo e faz perder a necessária distância crítica do seu trabalho e do seu ambiente. Por isso, aprender dos outros, deixar inspirar-se por outros e ficar de olhos e ouvidos abertos diante de todo o movimentado espetáculo do cristianismo atual, é sabedoria. A comunicação contínua com as idéias e experiências dos outros enriquece e fecunda a vida humana e cristã no raio de ação, que o indivíduo alcança no

(\*) A palavra literalmente quer dizer: "saber como". Significa a qualidade ou capacidade de pessoa ou grupo que pode informar, orientar ou executar algum plano objetivo, ideal ou material (Nota da redação).

seu apostolado. O que vale para o indivíduo, vale igualmente para o grupo; o que vale para a pessoa, vale para toda a organização do apostolado.

### III — "KNOW HOW" PASTORAL BRASILEIRO

Mas há realmente tal "know how" apostólico, aqui no Brasil? Um pessimista dirá talvez que não há; será melhor buscá-lo fora, no estrangeiro, na França, ou se o homem quer ser mais "up to date": na América do Norte. Por isso exatamente, ele é pessimista. Folheando, porém, os grossos volumes da REB ou outra revista católica, abre-se um vasto panorama de atividade apostólica: fatos, acontecimentos, novidades, sugestões, conclusões e planos de congressos e semanas, realizações, experiências vividas num ou noutro canto deste imenso Brasil. Santo de casa não faz milagre, pode ser; mas na questão do "know how" pastoral são os planos, as tentativas e obras, feitos na condição brasileira, os primeiros a merecer a atenção, porque estão mais próximos e por si melhor adaptados à situação local.

Para concretizar esta impressão geral, seguem-se alguns exemplos, escolhidos sem ordem nem progresso. Em primeiro lugar vem o que se podia chamar a espinha da organização pastoral: A Conferência Nacional dos Bispos, com a Conferência dos Religiosos, ambos com seus secretariados e departamentos especializados. A Ação Católica Brasileira, ramificada em vários setores, com suas publicações, encontros, cursos de formação, planos de ação. As grandes confederações das Congregações Marianas e das Conferências Vicentinas, que estendem, como uma teia densa, suas atividades benéficas sobre o país. Entra aqui todo o ensino católico, desde os cursos de alfabetização até as universidades, o qual encontrou sua organização principal na AEC. A catequese com a Congregação da Doutrina Cristã, com material e livros didáticos, cursos de catequistas, semanas e exposições catequéticas. O movimento bíblico, que já lançou uma ótima revista, incentivou semanas bíblicas; propagou a distribuição e leitura do Livro de Deus. A organização do mundo do trabalho: círculos operários, assistência ao sindicalismo, cursos de formação de líderes sociais, movimento jocista. A orientação católica de filmes, dada pelo SIC e.o., e todas as formas de educação cinematográfica: cineclubes, revistas, cursos. A produtividade da Defesa da Fé em artigos, brochuras, livros e folhetos sobre espiritismo, maçonaria, seitas protestantes, dificuldades contra a nossa Igreja: Pergunte e Responderemos, Serviços de informação, como o Centro Informativo Católico, a Agência São Paulo, a U.P.C. que ajudam aquele outro vasto campo de apostolado fecundo: o rádio com seus programas e estações católicas, e a imprensa com seus jornais e revistas, grandes e pequenos. O movimento litúrgico que já escreveu umas belas páginas na história pastoral do Brasil: semanas da S. Missa, livrinhos para dialogar a Missa e cantar salmos, modernização de vestes e mobiliário litúrgico.

A lista é seca, embora testemunhe um pouco a vitalidade apostólica da Igreja Católica em terras brasileiras. Mas nem de longe está completa: Pois não se falou ainda do Centro Dom Vital e suas atividades, da Legião de Maria, dos Cristóforos, da Cruzada da Santa Infância, da Oasis, do Graal, da Família

de Deus e da organização das obras populares e de casas de retiro; de livros e cursos de formação para jovens, para noivos; do Movimento Familiar Cristão, tão vivo no país e tão salutar para o nosso povo; da Cruzada de S. Sebastião e outras formas de assistência aos pobres e favelados; da obra das vocações sacerdotais e religiosas com seus diversos métodos de recrutamento e folhetos de propaganda; do movimento por um Mundo Melhor, que, passada a grande publicidade, está aprofundando sua força penetradora; das Ordens Terceiras e sua remodelação; do movimento dos escoteiros; da União do Clero.

É como viajar num carro, que percorre a estrada à alta velocidade: muita coisa passa despercebida, muito detalhe escapa aos olhos, mas uma visão global do panorama fica na memória. O pessimismo se mostrou mais uma vez péssima cartada, embora não seja pior do que um otimismo dançante, que por causa duma lista de nomes, sente-se satisfeito como uma criança com bôlhas de sabão. Se o realismo, porém, marca o compasso, imediatamente apresenta-se outra pergunta: onde posso encontrar este "know how" pastoral? Qual pessoa ou instituto pode comunicá-lo? Em qual lugar tenho de procurar as necessárias informações, para aproveitar as experiências dos outros?

#### IV — CENTRO PASTORAL DE INFORMAÇÃO

Agora começam as dificuldades. Um vigário quer fazer uma semana da Bíblia: onde encontrará idéias para programa e organização? Haverá missões: como prepará-las? Um paroquiano queria saber, quais são os programas católicos de rádio; o padre se lembra ter visto já alguma coisa a respeito, mas onde? Quem dará sugestões práticas para um recenseamento, um boletim, uma guia paroquial? Onde já fizeram alguma coisa para môças e rapazes do interior que vem trabalhar nos centros urbanos? Um vigário ficou entusiasmado com o livro de Michomeau e quer acabar com "o barulho do dinheiro em redor do altar"; quem lhe informará sobre o sistema dos dízimos, já experimentado? Quer comprar paramentos mais modernos; onde? Está procurando um curso para noivos; quantos há e onde encontrá-los? Como organizará um serviço de informações cinematográficas ou uma semana do bom livro? Quem já construiu uma capela-escola?

Assim podem passar em revista tôdas as formas de apostolado, acima enumeradas, sempre com as mesmas perguntas: onde, quem, qual, o que? A Igreja anda também no Brasil, "circumdata varietate". Nos tempos idos era ainda possível ficar a par de tudo, mas a vida pastoral se complicou de tal modo que a constante renovação do trabalho apostólico e o aproveitamento das novidades lançadas e experiências vividas exigem um sistema eficiente e rápido de informações. Como, porém, a organização pastoral se especificou numa multidão de secretariados, federações, institutos, departamentos e órgãos, um passo a mais parece inevitável. Um sistema rápido e eficiente de informações supõe, em nosso tempo, um centro pastoral de informação: refúgio da ignorância que quer saber, e auxílio do zelo que não sabe ainda. Pois fato é, que se há muita coisa no campo pastoral, esta muita coisa está espalhada pelo Brasil, numa longa lista de endereços e fontes de informações, que nenhum homem da vida

prática pode guardar na cabeça, e que muitos nem sabem encontrar, por isso, nem podem aproveitar. A preocupação: em qual porta tenho de bater, cria espontaneamente a idéia duma memória sôbre-individual, que registra e inventaria tudo o que se passa, organiza, planifica, realiza, em nosso país, no plano pastoral: "nova et vetera".

Este centro, então, terá como finalidade e razão de ser: dar informações e fornecer dados, fatos e conhecimentos práticos sôbre a vida católica no país. Em grandes cidades encontram-se, às vêzes, tais tipos de centros, que informam o cidadão, e especialmente o recém-chegado, de tudo quanto há na cidade: conduções, horários de serviços religiosos, de cinemas e teatros, endereços de hotéis e lojas, bancos, médicos, legislação municipal, companhias de imobiliários, etc.; de resto não intervêm em nada, nem possuem autoridade alguma. Nesta perspectiva estará o centro pastoral de informação: não tem autoridade, não é conselho consultivo, não intermedia em negócios, não supervisiona, não organiza ações apostólicas, não centraliza poderes, não lidera movimentos, não manda; mas registra toda a documentação das atividades pastorais, faz sua inventariação, e dá as informações aos interessados. Se não estiver em condições de responder diretamente, funcionará como uma espécie de centro telefônico, enviando o pedido ao instituto ou secretariado, que se ocupa profissionalmente com tal ou tal ramo de apostolado. Fora destes limites dificilmente evitará de ir de encontro com outras competências, já instituídas ou planificadas.

## V — CONCRETIZAÇÃO DO CONCEITO

A fim de proporcionar as mais amplas informações, tal centro deverá dispor de todos os dados possíveis, que se relacionam à cura d'almas, à educação, ao ensino, à assistência social e saúde, e às demais organizações da vida católica do Brasil. Precisa compor uma lista, ou melhor um catálogo alfabético e sistemático de nomes, pessoas e endereços das diversas instituições, órgãos, movimentos e formas de ação. Também uma bibliografia deve ser composta de livros e artigos de revistas e jornais, enquanto não for possível unir as publicações, separatas e cortes, segundo os principais assuntos pastorais, numa biblioteca especializada. Às vêzes, um único livro já orientará de modo satisfatório o interessado, como é o caso, p.e., da edição brasileira da Família de Deus.

Um lugar de destaque merecerá a coleção de material: programas de ação, de encontros, semanas, congressos de todos os tipos; folhetos, brochuras, livrinhos e cursos de formação; estatísticas e atas de toda a larga gama de atividades, que a Igreja como comunidade dos católicos desenrola no país. Pois um simples artigo nunca pode dar tão boa idéia dum movimento, ou inspirar tão bem a imaginação do que uma pasta cheia de material, programas, publicações, cortes de jornais e resumos das realizações. Em redor desta coleção ajudarão umas revistas: a REB, a Carta aos Padres, o Boletim Informativo do CELAM, Le Christ au Monde, Documentation Catholique, Herderkorrespondenz, Informations Catholiques Internationales; mas com registro bibliográ-

fico, para maior aproveitamento com menor perda de tempo.

No decorrer do tempo, o centro podia colecionar também dados sobre arquitetura, arte e música, enquanto servem ao apostolado, e sobre material catequético. "Le Christ au Monde" publicou, uma vez, uma lista de quadros catequéticos; mas seria melhor, se o interessado pudesse ver, de próprios olhos, o material, o tipo de desenho e as cores, pois ninguém gosta de comprar cavalo no escuro. O mesmo desiderato há a respeito de filmes de projeção e discos de música sacra: só o título diz pouco. A arquitetura moderna brasileira, famosa em todo o mundo, deve ser capaz de dar uma expressão adequada à casa de Deus. Fotografias e desenhos, sugestões modernas sobre a forma básica da igreja ou capela, sobre visibilidade, ventilação, material de construção, podem ajudar e orientar os construtores. O mesmo se desejaria em matéria de liturgia, onde bons livros de modelos ou foto-cópias de paramentos e demais objetos formam uma fonte copiosa de inspiração. Uma sala de exposição permanente?

O que daria mais valor ainda ao centro e mais relevo às suas informações, seria sua orientação internacional. A Igreja é universal e está acumulando experiências pastorais em todos os cantos do mundo. Interêsse e necessidades comuns já levaram a organização oficial do apostolado além das fronteiras nacionais. Há o CELAM e a CLAR. As organizações católicas internacionais chegaram ao elevado número de cinquenta (National Catholic Almanac, 1960). Problemas, métodos de apostolado, meios usados, frutos e malogros, erros e progressos do catolicismo num ou noutro país afetam tôda a comunidade cristã. O contato e intercâmbio com as nações do nosso continente e da Europa podem frutificar o apostolado brasileiro, se o bom senso da adaptação vence o método do menor esforço, que só sabe copiar. Especial atenção mereceria a experiência católica da África, cuja influência deixou rastros profundos na vida e cultura do nosso povo. A janela aberta para o mundo inteiro proporcionará ao centro material copioso de comparação. Quanto mais larga fôr a base documentária do centro e mais ampla sua orientação, tanto melhor servirá ao bem comum.

Esta base larga, porém, inclui ainda um outro aspeto, já várias vezes indicado, mas talvez não de modo assaz claro. Um tal centro se projeta como fonte informativa de tudo o que os católicos enfrentam, experimentam e fazem no mundo, e não só de tudo o que se chama cura de almas no sentido comum da palavra. Pois a Igreja, como comunidade de católicos, realiza no Brasil e no mundo muito mais do que o serviço religioso dos sacramentos e da palavra. Pelos seus membros vivos atua no ensino, no campo da saúde, na ciência, na técnica, na cultura, na vida social e política. Esta largura de ação não é uma casualidade histórica. A Igreja, enquanto comunidade concreta de homens nesta terra, deve ensinar e comunicar, deve usar os talentos recebidos e explorar as riquezas escondidas, deve criar condições humanas de vida para todos, deve aproximar a ordem cristã de justiça e amor, para o judeu e para o grego, para o preto e o branco, para o Oriente e para o Ocidente. Por isso, a fundação da Igreja num determinado povo — um processo que nunca termina — implica a formação e penetração de católicos conscientes em todos os campos, em que a vida deste povo se incorpora e concretiza. Serviço religioso e cura de almas não se deixam isolar da plena realidade da Igreja, em que padres e fiéis, como

as pedras vivas do edifício, cada um em seu lugar, têm sua função, sua responsabilidade e sua ação catolicizante. Se o termo de "centro católico de informação" já não tivesse o sentido fixo de centro de esclarecimentos para não-católicos, exprimiria melhor a finalidade e a amplitude de visão, do que o título, adotado aqui.

Esta história é apenas um início. Um tal centro não se pode criar com o toque duma vara mágica, mas há de crescer, aos poucos, pela experiência, e pelo interêsse e cooperação que sabe provocar por sua propaganda e eficiência. O esboço talvez seja impertinente ou siga uma estrada já aberta; talvez seja demasiadamente simples, como um conto de fada que desconhece a realidade. Se esta idéia se mostrar sem valor, desaparecerá nas nuvens; mas se possuir alguma importância, que sobreviva, se Deus quiser, desenvolva-se e ajude a missão da Igreja no mundo.

# ASPECTOS SÓCIO-RELIGIOSOS E SOCIOGRÁFICOS DO BRASIL

Pe. Tiago G. Cloin CSSR

(Continuação do número anterior)

## IV. CAPÍTULO — ORDENS E CONGREGAÇÕES

Atualmente, 74 ordens e congregações de religiosos e 183 de religiosas trabalham no Brasil.

### 1. OS RELIGIOSOS

Os religiosos têm no total 1.026 casas e contam com 8.579 membros dos quais 5.276 padres.

#### A. *Congregações de Irmãos*

As congregações de Irmãos (conversos) são pouco numerosas no Brasil. Além disso, somente 2 sobre 7 não apresentam um caráter local, a saber a dos Irmãos das Escolas Cristãs (J. B. de la Salle) — com 15 casas das quais 11 no Sul e 4 no Leste, compreendendo 276 membros — e a dos Irmãos Maristas (Champagnat) — com 79 casas, e que conta 1.253 membros dispersos em quase todos os Estados do Brasil. Os 2 Institutos são tipicamente congregações que se dedicam ao ensino e dirigem 65 escolas primárias, 7 escolas profissionais, 117 escolas secundárias e 12 faculdades de ensino superior. Os Irmãos Maristas são conhecidos sobretudo como sendo excelentes educadores e que não se mostram abaixo dos sacerdotes religiosos educadores. Pode-se perguntar por que as autoridades eclesásticas do Brasil não tentam fazer um apêlo a outras congregações, o que liberaria os padres religiosos e lhes permitiria entregarem-se inteiramente ao ministério sacerdotal, porque, assim como veremos, um grande número deles, no Brasil, estão no Ensino.

#### B. *Ordens e Congregações Religiosas (de sacerdotes)*

As atividades principais exercidas pelos religiosos padres são a pastoreação e o ensino. Administram nada menos de 961 paróquias (1) ou 29,11% do total e possuem 114 escolas secundárias, bem como 12 faculdades de ensino superior.

---

1) incluindo também as paróquias nas 29 Prelazias.

QUADRO 25

| O r d e n s                           | Casas | Mem-<br>bros | Padres | Data de Estabele-<br>cimento no Brasil |
|---------------------------------------|-------|--------------|--------|--|
| Franciscanos .....                    | 162   | 1.109        | 833    | 1584                                   |
| Salesianos .....                      | 83    | 668          | 428    | 1833                                   |
| Jesuítas .....                        | 47    | 667          | 388    | 1549(1842)                             |
| Capuchinhos .....                     | 84    | 618          | 473    | 1612                                   |
| Redentoristas .....                   | 41    | 414          | 334    | 1893                                   |
| Lazaristas .....                      | 48    | 256          | 233    | + — 1820                               |
| Missionários do Verbo<br>Divino ..... | 13    | 255          | 189    | 1895                                   |
| Missionários do Sagrado Coração       | 38    | 201          | 178    | 1893                                   |

Das 65 Congregações de Religiosos sacerdotes, 2 somente são de origem brasileira. Estas, não tendo no total 7 casas e compreendendo só 56 membros, não constituem ainda um fator marcante do catolicismo no Brasil.

Dentre as outras Ordens e Congregações, as mais difundidas (com mais de 200 membros) são as que passamos a analisar.

A parte mais forte no ensino é assumida pelos Jesuítas, com 18 Escolas de ensino médio e 9 Superiores, e pelos Salesianos, respectivamente com 49 e 3. Quase todas as ordens e congregações, aliás, são ativas no ensino. No que concerne à pastoreação, são os Franciscanos que se encontram em primeira linha com 196 paróquias; depois os Salesianos, com 40 paróquias, os Padres S.V.D. com 36 paróquias, os Redentoristas com 34 e enfim os capuchinhos e missionários do Sagrado Coração com 33 paróquias.

O ensino e a pastoreação retêm de tal forma o esforço dos Religiosos que somente um número pequeno de Congregações se pode consagrar inteiramente ao ministério extraordinário. A forma principal de pastoreação extraordinária é representada pelas missões internas de que se ocupam sobretudo os Redentoristas.

Das ordens contemplativas masculinas, só a dos Beneditinos se estabeleceu no Brasil; está dividida em 4 Congregações diferentes. Estas, juntas, contam 18 Fundações, das quais 7 Abadias, com 22 membros. Mais do que as outras ordens ou Congregações, as Ordens contemplativas encontram sérias dificuldades no seu recrutamento.

QUADRO 26

| P a í s e s                 | Católicos  | Religiosos | Católicos por<br>religiosos |
|-----------------------------|------------|------------|-----------------------------|
| Estados Unidos ..... (1954) | 32.575.000 | 158.089    | 260                         |
| Bélgica ..... (1952)        | 8.500.000  | 49.000     | 180                         |
| Países Baixos ..... (1952)  | 3.200.000  | 32.000     | 94                          |
| Brasil .....                | 53.500.000 | 26.494     | 2.019                       |

## II. AS RELIGIOSAS

Atualmente, 193 ordens femininas e congregações de religiosas trabalham no Brasil. Contam no total 2.419 casas com 21.427 religiosas e 2.493 irmãs conversas. Se a esses adicionamos o número de religiosas noviças, seja 2.159, e das irmãs conversas noviças, seja 415, o total atingiria 26.494. Este número, em si, pode parecer impressionante, mas uma comparação com outros países nos mostra que, na realidade, o Brasil é um país pobre em Religiosas.

Os Institutos mais difundidos (com mais de 500 membros) estão indicados no quadro 27.

O número de Congregações de origem brasileira é bastante grande e se eleva a 33, com 418 casas e 4.843 membros. Ainda que sejam, em geral, bem recentes, 14 dentre elas já contam com mais de 100 membros, o que prova sua vitalidade. As congregações indicadas no quadro 28 são as que têm o maior número de membros, isto é, mais de 300.

Os campos de atividade das religiosas podem se classificar da seguinte maneira:

- 2.553 casas de ensino, das quais 3 Faculdades de estudos superiores;
- 408 escolas de ensino secundário;
- 170 orfanatos;
- 925 escolas primárias;
- 377 jardins da infância;
- 1.009 obras sanitárias, das quais 601 hospitais e 215 maternidades;
- 416 obras sociais, das quais 32 para inválidos, 40 para a juventude, 111 para velhos e 64 creches;
- 244 diversos;

4.222 total.

As ordens contemplativas femininas gozando de autonomia são em número de 9 com 42 conventos (23 de Carmelitas e 7 de Concepcionistas) e cerca de 500 membros.

QUADRO 27

|                                   | Casas | Membros | Origem   | Ano de estabelecimento no Brasil |
|-----------------------------------|-------|---------|----------|----------------------------------|
| Irmãs da Caridade .....           | 262   | 1.919   | França   | 1849                             |
| União romana de Chambéry ....     | 108   | 1.230   | França   | 1858                             |
| Salesianas .....                  | 81    | 972     | Itália   | 1892                             |
| Missionárias J. Crucificado ..... | 70    | 913     | Brasil   | 1928                             |
| Franciscanas de Heythuizen .....  | 42    | 836     | Holanda  | 1872                             |
| Irmãs da Divina Providência ...   | 63    | 761     | Alemanha | 1895                             |
| Irmãs do Imac. Coração de Maria   | 79    | 642     | Brasil   | 1916                             |
| Irmãs de Sta. Dorotéia .....      | 22    | 586     | Itália   | 1866                             |
| Irmãs da Imaculada Conceição ..   | 55    | 520     | Brasil   | 1890                             |

QUADRO 28

|  | casas | membros | Data da Fundação | cidade        | Estado |
|--|-------|---------|------------------|---------------|--------|
| Missionárias de J. Crucificado . . . . .         | 70    | 913     | 1928             | Campinas      | SP     |
| Irmãs do Imaculado Coração de Maria . . . . .    | 79    | 642     | 1916             | Macapá        | PA     |
| Irmãs da Imaculada Conceição . . . . .           | 55    | 520     | 1890             | Vigolo        | SC     |
| Irmãs Carmelitas da Divina Providência . . . . . | 27    | 308     | 1899             | R. de Janeiro | GB     |
| Irmãs da Imaculada Conceição da Mãe de Deus      | 27    | 309     | 1910             | Santarém      | PA     |

### III. DISTRIBUIÇÃO DOS RELIGIOSOS E RELIGIOSAS

A distribuição dos religiosos e religiosas é muito desigual e geralmente paralela à do clero (ver III-2). O que é impressionante é que a zona rural, na maior parte, se vê privada de religiosos, (com exceção dos 3 estados mais meridionais). O fato de 4.502 municípios dos 5.400 que compõem o Brasil não ter nenhum convento é suficientemente claro a este respeito. Ainda que se trate sobretudo de municípios pequenos, encontram-se entretanto, entre eles, 127 com mais de 20.000 habitantes, 28 com mais de 30.000, 8 com mais de 40.000, 6 com mais de 50.000 e mesmo 1 com mais de 70.000 habitantes. Somente 317 municípios contando com menos de 10.000 habitantes possuem um convento.

E' de se notar que bem poucas religiosas se fixaram na zona rural, sendo motivo a falta que teriam de assistência espiritual. A maior parte dos pequenos municípios, com efeito, não tem padres, de sorte que as superiores das comunidades religiosas recusam-se a se estabelecerem aí. Mesmo nos maiores municípios onde se pode encontrar um Padre, o número de instituições ou conventos de religiosas é limitado, porque o vigário está de tal forma sobrecarregado diante da imensidade de sua paróquia que lhe é praticamente impossível assegurar às Irmãs uma assistência espiritual regular.

Os religiosos estão muito concentrados nas cidades. Nas 9 maiores cidades do Brasil que compreendem 12,86% da população total, encontram-se 23,35% da totalidade das *casas* religiosas.

E' preciso acrescentar a este propósito que o número de religiosos destas casas, quase sempre, é muito mais elevado que na zona rural, de maneira que a percentagem de religiosos trabalhando nessas 9 cidades ultrapassa muito os . . . 23,35%. A cidade do Rio de Janeiro GB, que representa 4,44% da população do Brasil compreende 9,27% do total dos religiosos.

Quanto ao mais, a densidade dos religiosos e religiosas varia muito de um Estado para outro. Os 4 Estados mais meridionais (R. G. Sul, Sta. Catarina, Paraná e S. Paulo) e a cidade do Rio de Janeiro (GB) têm maior densidade de religiosos e religiosas enquanto que os Estados mais setentrionais têm den-

cidade mais fraca. Os 5 Estados ditos acima não representam senão 37% da população total, e no entanto possuem cerca de 65% do total dos religiosos e religiosas.

No quadro 29 se encontrará o detalhe da distribuição (2).

Se se procura explicar o fenômeno da distribuição, isto é, o fato de se encontrar relativamente muitos religiosos e religiosas no Sul do Brasil e em compensação bem poucos no Norte, deve-se constatar que êle se liga estreitamente à situação geral sócio-econômica e religiosa do Brasil. Os 3 estados mais meridionais (R. G. Sul, Sta. Catarina e Paraná) devem seu desenvolvimento mais normal, do ponto de vista sócio-econômico e eclesiástico, sobretudo à intensa imigração do século passado, particularmente de Italianos, alemães e polo-

QUADRO 29  
Distribuição de religiosos e religiosas

| Menos de 7000 habitantes p/ religioso |        | Menos de 3000 habitantes p/ religiosa |        |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|--------|
| Rio Grande do Sul . . . . .           | 2.735  | Guanabara . . . . .                   | 1.247  |
| São Paulo . . . . .                   | 5.071  | Rio Grande do Sul . . . . .           | 1.318  |
| Paraná . . . . .                      | 5.860  | Santa Catarina . . . . .              | 1.660  |
| Santa Catarina . . . . .              | 5.954  | São Paulo . . . . .                   | 2.038  |
| Guanabara . . . . .                   | 6.796  | Paraná . . . . .                      | 2.613  |
| Mais de 18000 habitantes p/ religioso |        | Mais de 6000 habitantes p/ religiosa  |        |
| Sergipe . . . . .                     | 87.156 | Espírito Santo . . . . .              | 22.389 |
| Paraíba . . . . .                     | 50.421 | Maranhão . . . . .                    | 13.857 |
| Alagôas . . . . .                     | 44.804 | Plauí . . . . .                       | 13.149 |
| Bahia . . . . .                       | 22.457 | Rio G. do Norte . . . . .             | 11.092 |
| Rio Grande do Norte . . . . .         | 22.020 | Bahia . . . . .                       | 10.005 |
| Maranhão . . . . .                    | 21.116 | Alagôas . . . . .                     | 9.872  |
| Espírito Santo . . . . .              | 18.359 | Sergipe . . . . .                     | 6.835  |
|                                       |        | Paraíba . . . . .                     | 6.260  |

neses. Isto explica por que um número de vocações relativamente grande provém justamente destes 3 grupos de imigrantes; também aparece bem nitidamente nos sobrenomes de família entre os quais raramente se encontram os tipicamente brasileiros; com mais frequência são sobrenomes italianos, alemães e poloneses (2).

A cidade do Rio de Janeiro deve evidentemente seu grande número de religiosos e religiosas à sua posição, pois, além de ter sido a sede do Governo

1) O vasto "no man's land" (constituído pelos estados do Pará, Amazonas, Goiás e Mato Grosso e pelos 4 Territórios Federais) não está incluído nas estatísticas seguintes.

2) Esta observação é igualmente válida para o Clero diocesano desses Estados.

Federal, é uma cidade de vários milhões de habitantes. No que concerne ao Estado de São Paulo, a explicação permanece no fato de que êle se encontra, em certa medida, numa situação análoga à dos 3 Estados mais meridionais — em consequência da enorme imigração do último século — e também à da cidade do Rio de Janeiro — por causa de sua capital que igualmente conta com vários milhões de habitantes.

O motivo pelo qual os Estados mais setentrionais — notadamente os do nordeste, ainda que estejam nas regiões mais povoadas do Brasil — contam com um número extremamente pequeno de religiosos e religiosas provém, de um lado, da situação sócio-econômica bem pouco desenvolvida e de uma pastoreação insuficiente (dois fatores constituindo um obstáculo para as vocações) e de outro, da situação geográfica. Com efeito, considerando o clima tropical muito quente e os períodos de seca, os religiosos e religiosas, sobretudo provenientes da Europa e da América do Norte, se sentem menos atraídos por estas regiões.

As dificuldades encontradas pelos religiosos no que concerne às vocações são da mesma natureza que a dos Padres Diocesanos (Ver III.5).

## CAPÍTULO V — O MINISTÉRIO PAROQUIAL (1)

Diante da falta alarmante de padres, o catolicismo no Brasil não se pode desenvolver de maneira normal. É, em primeiro lugar o ministério paroquial — fundamento da vida católica de um país — que daí sofre as consequências dramáticas.

### I. PESSOAL DO MINISTÉRIO PAROQUIAL

Vimos já o que é a paróquia média no Brasil com seus 17.400 católicos, seus 1.370 km<sup>2</sup> de superfície e sua situação topográfica freqüentemente desvantajosa (ver II-4). Seu pessoal se limita, em regra, a um só padre. Quando são religiosos a dirigirem uma paróquia, o mais das vezes, ainda que não sempre, êles são em número de 2 e, freqüentemente, mesmo de 3.

Os religiosos assumem certamente uma parte considerável do apostolado paroquial, mas o número de paróquias que administram é somente de 767, ou seja 24,66%, no total de 3.110 paróquias. A parte do leão cabe então ao clero diocesano que conta com 3.436 padres.

A distribuição das atividades do clero diocesano é a seguinte:

- 54,2 — vigários
- 10,2 — cooperadores
- 10,3 — reitores ou padres que se entregam a uma atividade particular
- 3,9 — padres ligados à cúria episcopal
- 6,7 — padres ligados aos seminários
- 2,1 — professôres
- 12,6 — sem atividade atualmente (inválidos, ausentes etc).

1) Neste capítulo não estão incluídas as Prelazias, nas quais as condições de pastoreação são completamente diferentes.

Nota-se nesta estatística que o número de cooperadores é extremamente fraco, a saber de 10,2% somente. Nos 3 estados mais meridionais, menos tocados pela falta de padres, e nos quais, por outro lado, o número de paróquias confiada a religiosos é muito maior que no resto do Brasil, a percentagem de cooperadores é cerca do dôbro. Quando um vigário dispõe de um cooperador, é freqüentemente porque um deles ou os dois são mais ou menos inválidos ou assumem então uma atividade extra paroquial e são, por exemplo, diretor de uma instituição eclesiástica, professor num colégio ou num seminário, etc.

## II. CATEQUESE NA PARÓQUIA

A falta de conhecimento religioso do povo brasileiro é espantosa; pouca falta para que chegue a um verdadeiro analfabetismo religioso. O Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, do Rio de Janeiro, caracterizou a situação nos seguintes termos: "Segundo a tradição, não há na Igreja de Deus senão duas vias que levam à salvação: a da inocência e a da penitência; no Brasil, entretanto, existe uma terceira — a da ignorância. Em certos meios clericais, por gracejo, chama-se a esta ignorância o "oitavo sacramento". Entre as cousas de ordem geral da origem desta situação, é preciso evidentemente mencionar a falta de Padres e de forças leigas auxiliares suficientemente formadas. Não obstante, é preciso se abster de considerar esta falta como a principal causa do mal.

Outros dois fatores devem ser sublinhados. Primeiramente o enorme atraso no ensino profano (ver VII-2) e a elevada percentagem dos analfabetos que daqui resulta (ainda mais de 50%). Mesmo entre aqueles que, oficialmente — isto é, na ocasião de recenseamentos — são contados como sabendo ler e escrever, encontra-se ainda muitos que não podem senão com dificuldade assinar o nome ou ler uma página. É verdade que seja difícil então ensinar catecismo a estes alunos, crianças e adultos, cujo desenvolvimento é tão fraco que eles nunca aprenderam a mais elementar técnica do pensar, e em cujas mãos se não pode pôr um livro. Depois, por outro lado, a população se deixa muito guiar pelo sentimento e pouco pelo raciocínio. Poucos problemas se lhe põem além daqueles que se relacionam diretamente com a vida prática e utilitária. Sua capacidade de reflexão para o que é teórico é então extremamente limitada e, por conseguinte, no domínio religioso como em outros também, as verdades aprendidas não são assimiladas e não se tornam parte integrante da pessoa. Parece-nos que estes dois fatores sejam nitidamente determinantes da ignorância religiosa no Brasil.

O Apostolado por meio da catequese, no sentido estrito, é exercido quase unicamente por leigos, sobretudo por senhoras e môças. O clero quase não participa de forma direta. Parece-nos haver aí uma notável deficiência na pastoreação. É certo ser absolutamente impossível a um vigário no Brasil dar sozinho uma instrução religiosa suficiente a tôda a sua paróquia e, por conseguinte, deve então apelar em grande parte para o concurso dos leigos... No entanto, a divisão de trabalho do clero não considera suficientemente a catequese que é o primeiro dever que incumbe a um ministro eclesiástico, não depois, mas

além da administração dos sacramentos. Outras ocupações de menor importância deveriam radicalmente ceder lugar à catequese. Admitimos, sem dúvida, que para isto se precisaria suscitar uma coragem quase heróica, não tanto porque se trata de uma forma de apostolado muito modesto e que dá pouca satisfação sob o aspecto humano, mas sobretudo por causa da falta quase completa de disciplina na juventude brasileira. Parece até agora que somente senhoras e moças são capazes de tamanha coragem. Quase não se encontra catequista leigo masculino.

Na organização da catequese, pode-se distinguir duas formas de ensino. Em primeiro lugar, a catequese na escola. Desde 1930, a instrução religiosa foi admitida na escola pública como matéria facultativa. É da Administração das escolas e parcialmente também do corpo docente que dependem os resultados desta iniciativa, isto é, até que ponto a possibilidade oferecida será utilizada. Em qualquer lugar onde o clero mantenha boas relações com a escola e pelo interesse que mostrar de maneira regular e pelo encorajamento que der, é um estimulante, e podem-se esperar resultados satisfatórios, considerando sobretudo que o pessoal que ensina nas escolas primárias, tanto para meninos como para meninas, é quase exclusivamente feminino. Entretanto, onde o clero não dá este estímulo — o que, em verdade, é ainda mais freqüentemente o caso — a catequese na escola em geral não conseguirá nenhum ou quase nenhum sucesso.

A catequese requer, com efeito, da parte do professor, qualidades não somente pedagógicas mas ainda e sobretudo religiosas e morais. Ainda que se encontre entre as professoras verdadeiras apóstolas da catequese, têm-se mesmo assim a impressão de que as atuais, ainda que intelectualmente mais bem formadas que outrora, mostram menos idealismo e têm mais a mentalidade de uma funcionária, o que prejudica o ensino religioso. Quanto ao mais, se se pensar que a escola não atinge senão 50% das crianças, deve-se necessariamente qualificar a catequese facultativa das escolas muito insuficiente. Por conseguinte, é absolutamente indispensável que a instrução religiosa seja também dada fora das escolas ou, pelo menos, que haja fora um ensino complementar.

Em cada paróquia, na "Matriz" e freqüentemente também nas capelas, existe, em certa medida, um apostolado leigo organizado de catequese. As catequistas que se oferecem espontânea e benévola mente, se recrutam sobretudo no seio dos movimentos católicos femininos. Ao lado de moças provenientes de boas famílias católicas e abastadas e que constituem a maioria destas catequistas, encontram-se também senhoras casadas e muitas professoras. Assim, como já dissemos, o elemento masculino quase não é representado mesmo pela Congregação Mariana e Ação Católica.

Não se pode senão fazer o maior elogio destas catequistas femininas leigas que prestam inestimáveis serviços à Igreja do Brasil por seu apostolado desinteressado e heróico. O conhecimento religioso que possui a juventude brasileira a estas mulheres deve ser atribuído; mas ninguém se admirará deste apostolado comportar enormes lacunas. Além disso as catequistas paroquiais não chegam a alcançar tôdas as crianças, o que se explica pelo fato das grandes distâncias, da falta de cooperação por parte dos pais e enfim, muito freqüentemente, da falta de apoio eficiente e de devotamento por parte do clero. Depois, o conhecimento religioso das próprias catequistas está longe de ser per-

feito, porque apenas algumas dentre elas seguiram cursos de religião suficientes em uma escola normal católica ou em um internato. O máximo que se possa esperar em média do ensino destas catequistas é que as crianças, depois de uma série de aulas, possuam o mínimo de conhecimento religioso que se requer para fazer a primeira comunhão. Nas paróquias onde o apostolado da catequese se desenvolve porque o padre dá um curso especial de religião aos catequistas, conseguir-se-á dar às crianças mais do que este mínimo. Nas localidades onde acontece o contrário, e isso é o caso em todas as capelas, tão pouco se pode esperar este mínimo.

A enorme ignorância religiosa da população brasileira pode então ser assim explicada. Um grande número não é atingido pela catequese nem na escola nem na paróquia, e pode-se afirmar que estas crianças são praticamente analfabetas no que concerne à religião. Mesmo os que são atingidos pela catequese, na maioria dos casos, devem entrar na vida com um conhecimento religioso que mal chega ao nível do que se requer para um 1.º comungante.

Para melhorar esta situação trágica, seria necessário criar um instituto para catequistas leigos, bem equipado e organizado segundo os métodos modernos, por exemplo um "Instituto Secular". Os alunos, ao saírem deste instituto, depois de terem recebido uma formação pessoal sólida e boa formação catequística, estariam aptos a se estabelecerem na zona rural, especialmente nas regiões de capelas — vivendo a dois ou mesmo sós e durante semanas sem padre, sem missa e sem sacramentos — para viver a própria vida religiosa e exercer o apostolado. Já existe um instituto deste gênero no Estado de Santa Catarina e que conta mais ou menos 50 fundações.

Entretanto, a população deve encontrar o caminho do Céu com um conhecimento da religião claramente insuficiente e, além disso, com número insuficiente de padres, com ocasiões de confessar e comungar muito reduzidas, enfim numa sociedade onde os riscos morais ultrapassam o normal. Pode-se dizer que é graças a um milagre permanente da Providência que o povo brasileiro permanece todavia tão fiel à sua fé.

### III. PASTOREAÇÃO NAS CAPELAS

Para se ter uma idéia exata da administração dos sacramentos em uma paróquia, é preciso distinguir o ministério da "Matriz", onde o vigário mora em permanência, do das 5 ou 6 capelas em média pertencentes à paróquia. Já sublinhamos o fato de que a maioria dos paroquianos mora ordinariamente na zona das capelas e por conseguinte em virtude das grandes distâncias, não pode freqüentar a "Matriz". Disto resulta que a pastoreação paroquial deve ser descentralizada e que o vigário, a fim de poder servir regularmente as capelas, deve estabelecer um plano de trabalho que levará em conta as mesmas segundo seu número de católicos — variando de uma centena a vários milhares — e de acôrdo com sua distância da "Matriz", necessitando para percorrê-la de tempo que varia de uma hora a pé até um meio dia de carro.

Em regra geral, o vigário não privará de bom grado sua "Matriz" da missa de domingo, porque de toda maneira ela é a aglomeração mais densa de sua paróquia. Muitas vêzes mesmo, uma segunda missa seria necessária para

dar normalmente a todos os habitantes da "Matriz" a possibilidade de cumprir seu dever dominical. Não é senão depois do serviço da "Matriz" que êle pode visitar uma ou mesmo duas de suas capelas para aí celebrar a missa, batizar, confessar e eventualmente abençoar os casamentos.

Se o vigário tiver poucas capelas no seu território, pode aí se dirigir todos os meses ou mesmo, ao menos, de dois em dois. Se o número de capelas fôr elevado — há paróquias que contam 20, 30, 40 capelas e até mais — segundo um plano de trabalho racional, as capelas menores devem ser sacrificadas pelas mais importantes e as mais longínquas, por fôrça maior, abandonadas. Nestas últimas capelas, pode-se encontrar até milhares de católicos, tornando a miséria das almas proporções trágicas.

Nestas regiões, encontram-se em particular católicos que, durante anos, não vêem nenhum padre e, por ocasião das missões, se apresentam para a primeira comunhão adultos que nunca se confessaram. Pode-se citar aqui o exemplo de um primeiro comungante, homem, casado na Igreja, pai de 6 filhos e que, quando seu confessor lhe perguntou se êle ao menos se tinha confessado para casar, respondeu: "eu me casei em uma capela, mas o Sr. Vigário não teve tempo de me atender em confissão". Em outras capelas também, a situação do ministério é extremamente precária. O Vigário vai aí cada mês ou de dois em dois meses mas não pode ficar senão algumas horas. A celebração da missa, uma prática, batismos, casamentos eventuais e entrevistas indispensáveis, absorvem a maior parte dêste tempo, de maneira que o vigário praticamente não pode atender às confissões. Segue-se que o número de comunhões é baixo. Por esta razão também, em quase tôdas as capelas, se encontrará numerosas pessoas que, durante anos, não tiveram verdadeiramente ocasião de se confessar. A autorização de celebrar a missa à tarde vai melhorar um pouco esta situação. Dificilmente haverá um país no mundo no qual a missa da tarde seja de maior ajuda que no Brasil para a pastoreação. O vigário tem maior tranqüilidade para assegurar de manhã o serviço dominical na "Matriz" e numa capela e, depois de algumas horas de repouso bem merecido, para celebrar a missa numa terceira localidade. Alguns bispos já obrigaram os vigários de suas dioceses a rezar cada domingo uma missa da tarde em uma de suas capelas.

(continuará no próximo número)

# PEQUENO INQUÉRITO SÔBRE A VOCAÇÃO SACERDOTAL

*Pe. Belchior Cornélio da Silva, C.M.  
Reitor do Seminário Maior de Mariana (MG)*

É certamente do interêsse de todos quantos se preocupam com o problema das vocações sacerdotais saber que idéia formam do Sacerdócio os candidatos que são recrutados para os Seminários ou, aí já admitidos, iniciam seus estudos. No intuito de ser-lhes útil, venho trazer ao conhecimento dos leitores o resultado de um pequeno inquérito realizado entre Seminaristas menores, por ocasião de alguns círculos de estudos vocacionais levados a efeito entre eles.

## I — O INQUÉRITO

O questionário foi respondido pelos Seminaristas do Seminário Menor de Mariana (MG), desde o curso de Admissão até ao sexto ano, em número aproximadamente de duzentos. Os alunos foram tomados de surpresa e responderam imediatamente às perguntas, antes que lhes fôsse dado tempo para trocarem idéias entre si sôbre o assunto. Para serem mais espontâneas as suas respostas, o tema em questão não foi apresentado nas conferências ou círculos que precederam o inquérito.

Propus-lhes uma questionário extremamente simples, constante apenas das três perguntas seguintes:

- 1) Como nasceu a sua vocação?
- 2) Que acha mais bonito no Sacerdócio?
- 3) Que deseja fazer, quando fôr padre?

Com decisão e clareza, todos os alunos responderam a tôdas as três perguntas, no espaço de dez minutos. Eram livres de assinar ou não as respostas. Muitos preferiram assinar.

Este foi um questionário geral, ao qual se seguiram outros, mais especializados, de acôrdo com a idade ou o adiantamento dos alunos.

## II — AS RESPOSTAS

Antes de dar um balanço nas respostas, a fim de averiguar-lhes a variedade e frequência, citarei algumas amostras da simplicidade com que o ques-

tionário foi respondido. Como nasceu a sua vocação? "Sempre, quando menino, pensei em ser padre. Nunca tive chamamentos especiais". Minha vocação nasceu, vendo a modéstia de um seminarista". "Um belo dia, encontrei-me com meu pároco, entrei para ser coroinha e comecei a gostar de ser padre". "Comecei a querer ser padre, numa igreja, às 7 horas da noite, depois da bênção". "Minha vocação começou, quando houve uma missa na fazenda de meu pai e o padre que celebrou me perguntou se eu queria ser padre e eu disse que sim". "Desde pequeno, eu ouvia, numa estação de rádio, um programa de um missionário que contava os fatos ocorridos durante a missão. Aí nasceu a minha vocação". "Minha vocação nasceu na festa de Corpus-Christi, quando, pela primeira vez, eu vesti a batina e fiquei perto de Jesus Sacramentado, na procissão". "Comecei a querer ser padre, quando vi um padre com casaca bonita e disse que eu também queria vestir assim, um dia".

1a. pergunta: Como nasceu sua vocação?

|  |    |
|--|----|
| Ao fazer a Primeira Comunhão .....               | 28 |
| Assistindo à Santa Missa .....                   | 25 |
| Ajudando à Santa Missa .....                     | 15 |
| Ajudando o Padre como coroinha .....             | 14 |
| Pelo zelo, interesse, influência do Pároco ..... | 12 |
| Por influência de Mamãe .....                    | 9  |
| Vendo que o Padre é uma pessoa educada .....     | 7  |
| Por influência da minha Professora .....         | 6  |
| Assistindo às santas Missões .....               | 6  |

Estas foram as respostas mais freqüentes. Além destas, muitas outras circunstâncias são invocadas como primeira manifestação do desejo de ser padre. Citarei algumas: "na escola, quando eu tinha apenas 5 anos e ouvi falar sobre o Sacerdócio"; "depois de uma confissão que eu fiz com um santo sacerdote, quando eu tinha 8 anos mais ou menos"; "vendo um padre pregar"; "acompanhando meus pais à missa"; "ouvindo meu pai falar sobre o sacerdócio"; "pelo contato com padres e seminaristas"; "quando eu ia para casa com o Vigário e ele me perguntou se eu queria ser padre"; "na visita pastoral do Bispo"; "ao ver os acólitos de batina"; "porque achei bonito vestir a batina"; "quando vi um seminarista e conversei com ele"; "ouvindo sermões empolgantes"; "vendo meu irmão ir para o Seminário"; "por causa da boniteza da missa e vontade de pregar"; "por causa do exemplo de um padre que eu vi"; "assistindo a uma missa cantada"; "quando me encontrei com um Bispo que gostava das crianças"; "lendo a história de S. Tarcísio"; "lendo a vida do Pe. Eustáquio"; "meditando"; "vendo a alegria interna que sentem os que servem a Deus de perto"; "vendo a grandeza do Sacerdócio"; "vendo a união do padre com Deus"; "desejando salvar as almas que estão em pecado"; etc.

2a. pergunta: Que acha mais bonito no Sacerdócio?

|   |    |
|---|----|
| Celebrar a Santa Missa .....                        | 83 |
| Salvar as almas dos pecadores .....                 | 23 |
| Perdoar os pecados na confissão .....               | 13 |
| A renúncia, o desapêgo, o sacrifício do Padre ..... | 10 |

|  |   |
|--|---|
| A ciência, cultura, vida social do Padre ..... | 8 |
| A pregação da palavra de Deus .....            | 7 |
| A dignidade de ministro de Cristo .....        | 6 |

Segue-se a enumeração de vários outros aspectos da vida sacerdotal que mais impressionaram os candidatos e lhes determinaram a entrada para o Seminário: a administração dos Sacramentos; distribuir a sagrada Comunhão; o apostolado; a vida santa; o uso da batina; dar Deus às almas; socorrer os enfermos; ser o chefe da paróquia; a humildade do Padre; a pureza sacerdotal; ser o padre um homem de educação fina; os atos litúrgicos; a alegria do Padre o contato direto com Deus; falar bem; etc.

3a. pergunta: Que deseja fazer, quando fôr padre?

|   |     |
|---|-----|
| Salvar as almas que se perdem no mundo .....        | 129 |
| Celebrar a Santa Missa .....                        | 21  |
| Salvar a minha alma .....                           | 9   |
| Administrar os Sacramentos .....                    | 6   |
| Ser Professor no Seminário para formar Padres ..... | 5   |
| Pregar a palavra de Deus .....                      | 5   |
| Servir a Deus .....                                 | 5   |

Muitas outras respostas revelam o que os pequenos aspirantes ao Sacerdócio mais gostariam de fazer, quando se ordenarem: estabelecer o reino de Deus na terra; continuar a obra redentora de Cristo; aliviar o mundo de tantas misérias; trabalhar na salvação da juventude; procurar a glória de Deus; ensinar a religião; viver junto de Deus; fazer casamentos; fazer a caridade; construir igrejas; converter os pagãos; falar com Deus; ser vigário de sua paróquia; ser secretário do Sr. Arcebispo; etc.

### III — CONCLUSÕES GERAIS

O caráter geral do inquérito e a heterogeneidade dos questionados dificultam a tarefa de extrair conclusões precisas de suas respostas. A diferença de idade e formação dos interrogados explicam certamente por que, ao lado de respostas mais exatas, especialmente no tocante aos objetivos do Sacerdócio, aparecem outras imprecisas e infantis.

Uma vista geral das respostas parece autorizar-nos a tirar as seguintes conclusões que confirmarão, segundo creio, as observações já feitas sobre o assunto pelos mais experientes recrutadores de vocações sacerdotais.

- 1) Influência dos Pais, dos Sacerdotes, especialmente do Pároco, das Professôras e dos Seminaristas.

Já é lugar-comum dizer-se que as vocações dependem da família, do ambiente em que se processa a primeira educação. As respostas, porém, levam a concluir que, além de um ambiente de virtudes cristãs e de piedade, se requer o interêsse positivo pela vocação sacerdotal do menino. Muitos referem que começaram a querer ir para o Seminário, porque a Mãe lhes falava sobre a sublimidade do Sacerdócio, porque o Padre lhes perguntou se queriam ser

padres, porque, na escola, a Professôra mostrava aos alunos como é bela a missão sacerdotal. A presença de Seminaristas modestos e piedosos, em férias, veio ilustrar-lhes o que lhes diziam os Pais, os Sacerdotes e as Mestras.

- 2) Os meninos se impressionam e se deixam fascinar pela imponência e beleza das funções litúrgicas.

A celebração da Santa Missa, quer assistida, quer particularmente ajudada por êles, é geralmente lembrada como o que mais os impulsionou para o Seminário. Muitos dizem que a vocação apareceu, quando viam o Sacerdote elevar a Hóstia ou o Cálice, na hora da consagração. Outros escreveram: desejei ser padre, ao ver o celebrante "pegar no Corpo de N. Senhor". Sempre o gesto material e sensível a impressionar o garôto atento e piedoso. Alguns pensaram em ser padres ao assistir à missa cantada, a um pontifical solene. Na administração dos Sacramentos, acharam lindo ver o Sacerdote levando aos enfermos o Viático e a Extrema-Unção ou assistindo aos casamentos. Note-se também a influência da indumentária sacerdotal, a batina e os paramentos litúrgicos, a que os pequenos candidatos deram particular atenção.

- 3) A função de coroinha: excelente preparação para o Seminário.

Por sua natureza, o serviço dos altares, como coroinhas, é um meio adequado para a seleção e aproveitamento das vocações. Mesmo os que não foram coroinhas proclamam que desejaram ser padres, vendo os católicos servir ao Sacerdote, vestidos de batina.

- 4) As riquezas sobrenaturais do Sacerdócio impressionam as crianças.

A despeito da pouca idade, os meninos demonstram ser capazes de perceber a grandeza do Sacerdócio, no que encerra de mais profundo. A seu modo, descobrem-lhe a beleza e por ela se deixam fascinar. Muitos se declaram desejosos de ser padres, porque o Padre é outro Cristo, porque é o representante de Jesus, entre os homens. Alguns quiseram encaminhar-se para o Sacerdócio, "porque o padre dá Deus às almas". Outros se sentiram tocados pela natureza do Sacerdote. Outros, por seu desapêgo no mundo, por sua vida de sacrifício. Houve quem declarasse: "Desejei ser padre, vendo o Vigário sempre à frente da paróquia, rezando, trabalhando e suando, para levar Jesus às almas".

- 5) As qualidades humanas do Padre ajudam o despertar das vocações.

Muitos salientaram a cultura do Sacerdote como algo que muito os impressionou. Quis ser padre, porque o padre fala bem, faz sermões "empolgantes". A outro, veio-lhe o desejo de ir para o Seminário, porque, "quando os seminaristas aparecem nas férias, todos notam que recebem uma fina educação no Seminário". Alguns se sentiram atraídos, "pelo nível social do Padre". Vários pensaram em consagrar-se a Deus, "porque o padre é alegre, brincalhão e amigo das crianças".

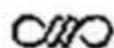
- 6) O pensamento missionário na origem de muitas vocações.

Alguns quiseram ser padres, "porque Mamãe contava história dos missionários e dizia que é a vocação mais bonita que existe". Outros leram estas

histórias em livros, escutaram-nas em programas de rádio. Muitos acham que sua vocação nasceu, "durante uma missão pregada na paróquia". Daí o objetivo final de sua vinda para o Seminário: converter os pagãos.

- 7) O movimento de recrutamento de vocações desperta nos meninos a idéia e o desejo de serem padres.

Eis uma confissão: "passou um padre salesiano procurando vocações e eu fiquei com vontade de ir para o Seminário". Outro diz: "Eu vi uns seminaristas do Verbo Divino muito piedosos, na minha paróquia, e falei com Mamãe que eu também queria ser padre". Temos assim a impressão de que muitas e boas vocações se perdem, por faltar aos possíveis candidatos a oportunidade e o estímulo. Aparece aqui a necessidade de se estabelecerem Centros Vocacionais em tôdas as paróquias, conforme as repetidas insistências da Santa Sé.



Muitas outras considerações se poderiam fazer ainda, em face dêste pequeno inquérito. Sirvam as que acabamos de tecer de estímulo aos que se entregam ao trabalho do recrutamento das vocações. De acôrdo e em proporção com as necessidades de sua Igreja, Nosso Senhor semeia nos corações a graça da vocação sacerdotal. Descobri-la, estimulá-la, aproveitá-la é tarefa que Ele confia ao zêlo e eficiência de muitos instrumentos humanos.

# A SITUAÇÃO RELIGIOSA ATUAL NO HAITI

Pe. Giovanni Caprile S.J.

*Quando a Igreja é perseguida em qualquer parte do mundo, a Cristandade inteira é atingida. Que dizer quando a perseguição se dá em nosso próprio Continente?... Abrimos espaço para o relato fidedigno do Pe. Giovanni Caprile S.J., publicado em "La Civiltà Cattolica" — 1961, I, 354-366 — Quaderno 2656).*

De alguns meses para cá, certas notícias do Haiti se vão sucedendo com intervalo cada vez menor. O espírito fica dolorosamente surpreendido diante da franca e persistente violação dos direitos da Igreja, que a custo se tenta encobrir, com uma aparência por demais inconsistente de legalidade.

Talvez não seja inútil dizer alguma coisa a este respeito para pôr os nossos leitores a par do que se está passando.

## DUAS PALAVRAS DE AMBIENTAÇÃO

O Haiti, isto é, "terra dos montes" (27.750 km<sup>2</sup>), ocupa, com a República Dominicana, a segunda das grandes ilhas do Mar das Caraíbas, aquela que Colombo batizou de *Española* ou *Hispaniola*. Sua população é de cerca de 4 milhões de habitantes, densamente aglomerada, mais que em qualquer outro país da América Central (119 habitantes por km<sup>2</sup>), nas raras zonas que as montanhas deixam livres, outrora verdejantes, hoje em grande parte sem vegetação. Boa gente, mas atormentada pelo que o romancista autóctone Jacques Roumain chama o castigo da terra abandonada: "necessidade e desespero" (1). As condições econômico-sociais, com efeito, são as mais difíceis e contrárias. Grassa o analfabetismo, a assistência sanitária é quase nenhuma, a miséria é frequentemente extrema e sem muitas perspectivas de ser aliviada. A imensa maioria da população é composta de negros, que se sentem os verdadeiros donos da ilha e olham com maus olhos não só os poucos brancos, mas também a minoria mulata, particularmente influente e abastada. Isto é uma fonte de descontentamento e desordens, que não é porém, a única: os fatores econômico-sociais de que falávamos mais acima têm seu peso, e não pequeno, no estado de tensão que se alastra no país.

A religião predominante é a católica, mesmo quando, infelizmente, em algumas zonas, certas camadas da população — levadas pela ignorância — não acham nada de mais misturar a verdadeira fé com a prática de uma espécie de

---

1) Citado por *IMAGO MUNDI*, Vol. III: *I paesi dell'America* Milão, 1959, pág. 241.

culto supersticioso, chamado *vaudu* ou *voodoo* (2). A organização eclesiástica articula-se em cinco dioceses: Port-au-Prince, Les Cayes, Cap Haïtien, Les Gonaïves, Port-de-Paix; destas, três são governadas por um prelado de origem francesa; as outras duas, por um canadense e por um americano dos Estados Unidos; há ainda o Bispo auxiliar, Mons. Augustin, de quem falaremos depois mais longamente. O país mantém relações diplomáticas regulares com a Santa Sé e os assuntos entre a Igreja e o Estado são regulados com base numa Concordata concluída em 1860.

A forma de governo é a de República "democrática e representativa". É Chefe de Estado desde 1957 o Dr. Francisco Duvalier. Não é este o momento de lembrar os complicados acontecimentos políticos nem as agitações que precederam e seguiram sua discutida eleição (3). Segundo dizem, o Presidente pertenceu, por volta de 1950, a um grupo restrito de intelectuais de puro sangue negro, que publicavam, dividindo toda a responsabilidade do mesmo, um seminário intitulado *Les Griots* (4). Neste apareceram muitas vezes, assinados por Duvalier, artigos inspirados por idéias racistas, pelos princípios do mais descomedido nacionalismo e que aspiravam à laicização do ensino. Assim, por exemplo, no número de 25 de junho de 1948, pedia-se "a supressão do ensino religioso, que não corresponde a nenhuma realidade, e a substituição sistemática do mesmo por cursos de moral nacional e racial"; a 28 de novembro do mesmo ano o autor observava ainda que "uma boa parte da juventude das nossas escolas está confiada aos cuidados de professores estrangeiros, absolutamente inaptos a plasmar-lhe a alma"; e a 3 de dezembro insinuava que os alunos de uma conhecida escola católica "nove vezes em dez são reduzidos a se tornarem passivos, sem iniciativa, embrutecidos". Nada nos autoriza a concluir que, com os anos, não tenha havido em Duvalier também alguma evolução de idéias; mas, ainda hoje, um jornal que dizem ser inspirado por ele, o *Haïti-Journal*, repisa constantemente os valores do africanismo e da "negritude" em face da cultura latina, que se quereria fôsse renegada; inspira desconfiança em relação aos brancos; a ponto de propugnar pelo fechamento das embaixadas na América Latina para abrir outras junto aos novos Estados africanos.

Politicamente, o regime de Duvalier evoluiu rapidamente para um personalismo predominantemente enérgico nos seus métodos, a ponto de reduzir a representação democrática quase a uma pura função decorativa. Recentemente, as *Relazioni Internazionali* (1960, pág. 1652) traçavam do mesmo o seguinte quadro:

"É preciso antes de tudo ter presente que Duvalier, após alguns meses de governo de tipo democrático, converteu sua administração num verdadeiro regime autoritário e de protecionismo. Foram suspensas as liberdades funda-

(2) Cf. a ampla descrição desses ritos, como também um panorama da situação haitiana, em Pe. Leigh Fermor, *L'Albero del viaggiatore*, Milão 1957, pp. 221-298.

(3) *Relazioni Internazionali*, 1957, pp. 477, 639, 668, 766, 1.210, 1.258; e 1958, pág. 920.

(4) Entre as tribos da África Ocidental Francesa, das quais provém os hait'anos, o termo servia para indicar uma espécie de casta, que compreendia os poetas-músicos-feiticeiros, que formam o Conselho do chefe da tribo.

mentais, instituídas milícias "voluntárias", sujeitadas as uniões sindicais. Além disso, as condições econômicas são as mais deficitárias. E' natural, então, que reine no país um clima pesado, de que dão prova freqüentes agitações sociais. Nos últimos tempos, as coisas têm-se agravado progressivamente por causa do descontentamento popular que, entre outras coisas, ofereceu um terreno fácil à propaganda revolucionária que se irradia de Cuba. Há meses já que Duvalier adverte contra o perigo comunista e pede, para afastá-lo, auxílios financeiros aos Estados Unidos, mas nada faz além disto e torna cada vez mais dura a sua política de repressão. A Igreja preocupou-se com tudo isso e estimulou a consolidação de forças juvenis nas escolas e nos lugares de trabalho de inspiração católica e democrática. Mas a reação do Presidente não foi a que, provavelmente, esperavam as mesmas autoridades eclesiásticas, que teriam desejado uma renovação da orientação do govêrno, mais adequada às exigências políticas e econômicas haitianas. Assim Duvalier começou a dirigir tôda uma série de atos de hostilidade contra a Igreja... provocando vários pretextos e renovando atritos pertencentes ao passado (clero de origem francesa; "colonização espiritual" operada pelos ministros do culto católico; etc.)".

#### AS PRIMEIRAS MEDIDAS CONTRA OS ECLESIASTICOS

A estas breves observações de ambientação, é preciso acrescentar algumas outras que nos permitirão compreender melhor a situação atual.

A 18 de agosto de 1959, Duvalier decretou a expulsão de dois sacerdotes franceses, considerados indesejáveis. Como o Arcebispo de Port-au-Prince fêz um enérgico protesto, foi emitida também contra êle ordem de prisão, suspensa, porém, antes de ser executada.

Depois de certos esclarecimentos, tudo parecia ter voltado ao normal, mas os acontecimentos posteriores permitem compreender, hoje, que sob a calma aparente amadureciam propósitos mais definidos.

#### A EXPULSÃO DE MONS. POIRIER

O pretexto para uma nova medida do mesmo gênero foi fornecido por algumas manifestações de estudantes, nas quais — como acontece também em outros países — o descontentamento encontra terreno muito fértil, dada a falta de moderação natural da idade. No fim do mês de novembro passado, foram detidos uns vinte rapazes, apanhados a distribuir material de propaganda comunista. O ato de violência provocou a reação de seus colegas, que entraram em agitação, abandonando as salas de aulas universitárias. A 24 de novembro teve início a greve estudantil e, no mesmo dia, foi levada a cabo a expulsão do Arcebispo de Port-au-Prince, Mons. François Poirier. Tendo sido vãs as tentativas de induzi-lo a partir "espontaneamente para umas férias", passaram a argumentos mais expeditivos.

O prelado, que em todo êste episódio deu provas de digna serenidade, foi obrigado a subir a um carro de polícia, sendo levado imediatamente ao aeroporto. Não teve sequer tempo, como já foi narrado pelos jornais, de apanhar o chapéu ou os objetos pessoais indispensáveis.

## AS ACUSAÇÕES CONTRA O ARCEBISPO

Mas que relação, real ou imaginária, há entre a expulsão do prelado e a greve de estudantes, em seguida à qual, tendo sido proclamados a lei marcial e o estado de sítio, foram dissolvidas tôdas as associações estudantis? É opinião comum que o *affaire des étudiants* tenha sido ótimo pretexto para atingir mais prontamente dois objetivos já há algum tempo visados: eliminar os mulatos que tinham certa preponderância no Estado Maior do Exército e desembaraçar-se do Arcebispo. Tal interpretação é confirmada pelo procedimento posterior do governo. Em data de 25-26 de novembro de 1960, o diário *Le Jour* publicou o decreto presidencial de prisão e expulsão, uma nota oficiosa na qual se acusava o prelado de ter violado, há tempos, o juramento de fidelidade e obediência ao governo e, enfim, o seguinte comunicado do Ministro dos Cultos, datado de 24 de novembro:

“Tornando-se patente, pelos relatórios da polícia, que Mons. François Poirier, arcebispo de Port-au-Prince, *estêve envolvido nos acontecimentos destes últimos dias, incitando os estudantes à greve*, o Ministro dos Cultos fez duas tentativas amigáveis junto a Sua Excia. o Sr. Núncio Apostólico para induzir o prelado a reconsiderar sua atitude e convidá-lo a ausentar-se temporariamente, a fim de por a salvo sua responsabilidade. Ao mesmo tempo, o Ministério das Relações Exteriores fazia a mesma tentativa junto a Sua Excia. o Sr. Embaixador da França. As duas ilustres personalidades apressaram-se logo em se pôr em contato com o Arcebispo, que se recusou definitivamente a ouvir razões. Diante das manobras políticas de Mons. Poirier, de sua atitude de provocação em relação à autoridade temporal, da qual depende em virtude do juramento de obediência à Constituição ou às leis do país, e em razão de sua recusa sistemática de todo meio de reconciliação, o governo da República, usando de seu absoluto direito de defender a segurança interna e externa do Estado, decidiu contra Mons. Poirier, de nacionalidade francesa, a expulsão, já intimada na data de hoje.

O governo da República, forte das cláusulas da Concordata entre o Estado haitiano e o Vaticano, já pôs a Santa Sé ao corrente do caso, com o objetivo de evitar toda solução de continuidade na administração da diocese de Port-au-Prince”.

As mesmas acusações foram retomadas mais amplamente e repisadas num “Comunicado” da Embaixada do Haiti em Buenos Aires (12 de dezembro de 1960), transmitido depois também à imprensa.

## ALGUMAS REFLEXÕES

A simples análise do comunicado ministerial de 24 de novembro mostrar-nos-á a pobreza das acusações feitas ao Arcebispo.

1) Acusa-se Mons. Poirier de ter incitado os estudantes à greve. Cre-se, depois, poder precisar — embora não em documentos oficiais — que esta incitação teria sido feita sob a forma de um financiamento de 7.000 dólares a uma organização comunista. Esta segunda acusação foi propalada pela Rádio Nacional, cujos noticiários todos sabem onde são redigidos.

A enormidade de tal insinuação torna-se evidente quando se consideram as múltiplas intervenções do prelado para precaver seus fiéis contra o perigo comunista, que denunciara ainda uma vez, um mês antes de sua expulsão, numa enérgica carta pastoral (5). Acrescente-se ainda que, precisamente a 18 de novembro, havia ele proibido aos membros da *Juventude Universitária Católica* (J.U.C.) se solidarizarem de algum modo com os estudantes comunistas, não tendo permitido, além disso, que o jornal católico *La Phalange* publicasse uma carta de protesto ao Presidente da República.

2) Nas circunstâncias concretas, o convite feito ao Arcebispo de... ausentar-se para férias, resultava igualmente numa expulsão grosseiramente encoberta e, além de tudo, pouco consentânea com um pastor de almas, que se deveria prestar à trágica farsa, enquanto tão grande parte do seu rebanho sofria e atravessava momentos difíceis. Em plena consciência, o Arcebispo podia declarar-se inocente e como tal queria e devia ser considerado por todos, não se apresentando contra ele senão acusações genéricas e sem provas. Como homem e como Bispo, tinha ele, portanto, todo o direito e o dever de recusar-se à partida camuflada e de não endossar de modo algum, sequer a simples suspeita de culpabilidade. Não se tratava de "pôr a salvo a sua responsabilidade, mas de agir, como o fez, com pleno senso de responsabilidade. Além disso, em momento algum, nem antes, nem durante, nem depois de ser preso, manifestou o Arcebispo qualquer "atitude provocadora", a menos que se queira, com estas palavras, definir a digna altivez de um inocente cômico de o ser.

3) O tom ambíguo do comunicado ministerial deixaria deduzir que, tanto o Núncio Apostólico como o Embaixador francês, convidados a fazer obra de persuasão, se tenham prestado a tal papel. Nada é mais inexato. Como pretender que eles cooperassem na afronta contra um prelado digno, que consagrara mais de trinta anos de sua existência à evangelização e à assistência espiritual da população haitiana, e ao qual se negava aquilo que se concede mesmo a um criminoso, isto é, o benefício do processo e de provas precisas, concretas e documentadas antes da condenação e da aplicação da pena?

Se se quiser, depois, interpretar equívocamente a presença dos dois personagens citados ao lado do Arcebispo no momento de sua prisão e de sua partida, não há quem não veja que, nessas circunstâncias, ela significa apenas solidariedade e estímulo ao perseguido, e não conivência com aqueles que usavam de violência para com ele.

4) O comunicado ministerial não é menos ambíguo no ponto em que afirma ter "levado o caso ao conhecimento da Santa Sé, com o fim de evitar toda solução de continuidade na administração da diocese". No "comunicado" da Embaixada de Haiti em Buenos Aires é dito também que "há cerca de dois anos a Chancelaria apresentara queixas junto ao Vaticano a propósito das dificuldades entre Mons. Poirier e as autoridades civis do país". Não nos cabe aqui indagar sobre os trâmites dessa ação diplomática, mas é deveras um modo muito original de conceber tais negociações, pôr, em determinado momento, a Santa Sé diante do fato consumado e convidá-la, depois, a prover à continuidade do governo de uma Arquidiocese privada, de modo arbitrário e unilateral, de seu legítimo pastor. E'

(5) Veja-se um resumo em *Civiltà Cattolica*, 1960, IV 661

evidente que tais atitudes comprometem quaisquer negociações ulteriores e tornam extremamente difícil qualquer nova e razoável prova de boa vontade, sendo bem conhecidos os motivos pelos quais a Santa Sé não se pode submeter às pretensões de nenhum govêrno acêrca da remoção dos pastores sagrados.

O mesmo comunicado da embaixada portenha acrescenta ainda que, logo depois da partida de Mons. Poirier, "Sua Santidade João XXIII designou o Bispo Auxiliar haitiano, Mons. Rémy Augustin, como Administrador provisório da Igreja do Haiti, aguardando a nomeação de um *novo Arcebispo titular* de Port-au-Prince (6). Isto demonstra que as relações entre o Vaticano e o govêrno do Haiti continuam como antes". Esta afirmação contém numerosas deturpações da verdade. Assim, por exemplo, o errôneo pressuposto de que, expulso o Arcebispo legítimo, a sé deva de ora em diante considerar-se vacante; eis porque se fala também de um *novo Arcebispo titular*. À parte a inexatidão da expressão, dever-se-ia saber muito bem que a Santa Sé não tinha em mente nem sequer a possibilidade desta nova nomeação, tratando-se de uma diocese não "vacante", mas privada de seu chefe por motivo de expulsão do legítimo pastor.

Enfim, o documento insinua a aprovação ou, ao menos, o consentimento tácito, da parte da Santa Sé, em relação à medida presidencial, tanto que, depois desta, as boas relações não teriam ficado absolutamente abaladas. Mas isto significa querer ignorar deliberadamente os passos dados e os protestos feitos, desde 25 de novembro, através das vias diplomáticas, e novamente formulados, seja na enérgica nota publicada por *L'Osservatore Romano* de 27 de novembro, seja no telegrama do Secretário de Estado a Mons. Poirier (29 de novembro), no qual se lamentava a "violação dos sacrossantos direitos da Igreja e o tratamento injusto e descortês" infligido ao Arcebispo.

5) A preocupação de lançar tôda a responsabilidade sôbre o Arcebispo e de diminuir, assim, a gravidade da medida governamental, advinha-se nas entrelinhas do comunicado do Ministro dos Cultos. Mostra-se ela ainda mais claramente no outro comunicado de 12 de dezembro onde, entre uma acusação e uma insinuação, se repete: "Não é verdade que o govêrno de S. Excia. o Presidente Duvalier está em conflito com a Igreja Católica Apostólica Romana. Não há nenhum problema religioso no Haiti... O govêrno é profundamente respeitoso da Concordata... Dadas as excelentes relações, o govêrno haitiano e a Santa Sé estão, presentemente, concordes e em harmonia para resolver do melhor modo o problema do clero católico no Haiti". Êste suspeito irenismo unilaterai rompe-se, porém, contra constatações bem diversas: se a Santa Sé protestou públicamente e por vias diplomáticas, se ela se considera em bom direito de exigir as devidas satisfações: se não deixou de lembrar desde o início as disposições canônicas que defendem, com graves sanções, o caráter sagrado e a liberdade dos Bispos, e se não hesitou, depois, em declarar terem incorrido na excomunhão os

(6) Mons. Rémy Augustin, da Companhia de Marla (Monfortianos), é o primeiro Bispo haitiano. Foi sagrado em 1953 e nomeado auxiliar do Arcebispo de Port-au-Prince. Logo depois da expulsão de Mons. Poirier, o Santo Padre nomeou-o Administrador Apostólico *sedes plena* da mesma Arquidiocese.

No Haiti o clero nativo é bastante numeroso e bem formado no Seminário Maior Interdiocesano de Port-au-Prince, que conta hoje 25 alunos e nos Seminários Menores, cujos alunos são atualmente cêrca de setenta.

responsáveis pela injúria, é pelo menos surpreendente que do outro lado se procure estender sôbre tudo isso, com extrema desenvoltura, uma cortina de fumaça. Não teme a luz quem é forte de seu bom dircito e da verdade (7).

#### AS EXPULSÕES DE 10 DE JANEIRO

Já é tempo de passar a outros episódios. A 11 de janeiro, a Rádio Vaticano transmitiu a seguinte notícia:

“Segundo o que informa a imprensa, o Bispo auxiliar de Port-au-Prince, na República do Haiti, Mons. Rémy Augustin, foi detido ontem e depois de algumas horas expulso da ilha. Conduzido ao aeroporto, o prelado foi embarcado num avião direto para Buenos Aires... Ao meio-dia de ontem, a polícia haitiana efetuou outras prisões. Entre os detidos figuram o Vigário Geral do Arcebis-pado, Pe. Raul Bellec, o Secretário Geral François Le Nir e o Reitor da Escola Superior católica de Port-au-Prince, Jean Baptiste Bettembourg”. Também estes eclesiásticos foram expulsos a seguir.

A polícia, além disso, apoderou-se de todos os exemplares do jornal católico *La Phalange* e fechou sua sede.

Desta vez as acusações foram as seguintes: os expulsos teriam ousado criticar, por meio do diário católico, um decreto presidencial que regula a frequência das escolas, e isto com intenção de criar dificuldades para o Govêrno. Mons. Augustin, além disso, era acusado de ter tido contato, durante uma recente viagem sua, com foragidos políticos, contrários ao regime de Duvalier. A desproporção entre as acusações e a expulsão é evidente, mesmo se se quiser considerar de grande monta tôdas as imputações. Ainda mais gritante, porém, é o contraste quando se aprofundam essas mesmas acusações.

1) Atitude de oposição ao govêrno na questão das escolas. Aqui se fazem necessárias algumas premissas. Este episódio enquadra-se na tensão reinante no país, razão pela qual, no reinício das aulas, depois do Natal, não mais de 20% da classe estudantil se apresentou à escola; os outros, estudantes universitários e secundários pertencentes a escolas confessionais ou a instituições leigas, preferi-

(7) *L'Osservatore Romano*, 27 de novembro de 1960 e 13 de janeiro de 1961. Cf. também: *Civiltà Cattolica* 1960, IV, 660-661, I, 317. E' a seguinte a tradução do texto da declaração de excomunhão: “Visto que nestes últimos tempos, na República do Haiti, foram espezinhados os direitos da Igreja e até mesmo alguns ousaram usar de violência contra as pessoas de S. Excia. Mons. François Poirier, Arcebispo de Port-au-Prince e de S. Excia. Mons. Rémy Augustin, titular de Turuzi e administrador apostólico *sede plena* da referida Arquidiocese de Port-au-Prince, vedando-lhe o exercício de sua jurisdição e expulsando-os do próprio território da República do Haiti, a Sagrada Congregação Consistorial declara e adverte que todos aquêles que cometeram êste delito, isto é, os mandatários de qualquer espécie e grau, os cúmplices necessários dos mesmos delitos, aquêles que induziram a cometê-los e de algum modo para êles contribuíram, de modo que, sem o seu concurso, o delito não teria sido cometido, incorreram na excomunhão *latae sententiae*, reservada especialmente à Sé Apostólica, no teor dos Cânones 2343 § 3, 2334 n. 2 e 2209 § 1, 2, 3 do Código de Direito Canônico, e em tôdas as outras penas estabelecidas pelos sagrados cânones para os culpados, conforme a condição própria de cada um”.

ram insistir na greve, em protesto contra a nacionalização da universidade e especialmente contra uma disposição, em virtude da qual os pais são considerados pessoalmente responsáveis por toda ausência dos filhos da escola. Com efeito, um decreto governamental de 8 de dezembro de 1960 impunha aos educadores e diretores dos institutos de cultura a obrigação de denunciarem os pais dos alunos que desertam da escola. As penas prescritas para esses pais são as seguintes: se haitiano, a prisão; se estrangeiro, a expulsão.

Como é óbvio, esse odioso encargo de delação revelou-se sumamente desagradável; por isso, alguns professores, pertencentes a institutos religiosos, apresentaram ao Ministro da Educação Nacional uma carta — publicada depois em *La Phalange* de 7 de janeiro — pedindo explicações. Esse escrito foi interpretado pelas autoridades como um encorajamento à greve e, portanto, como um ato de hostilidade ao governo. Mons. Augustin e o Pe. Bettenbourg foram convocados à presença do Ministro dos Cultos. Com o encontro, parecia que se chegara a certo esclarecimento e então, a toda pressa, foi escrito e assinado, em nome dos superiores dos religiosos ensinantes, um comunicado que foi lido a 8 de janeiro no rádio e publicado no mesmo dia em *La Phalange*.

Mas os signatários, notando que esse texto era interpretado de maneira equívoca, pediram de novo precisões ao Ministério competente. Visto que na noite de 9 de janeiro, contrariamente ao prometido, não viera ainda a resposta, Mons. Augustin preparou uma declaração para ser publicada no dia seguinte no jornal católico; nela se dizia que o comunicado de 7 de janeiro, assinado pelos superiores dos religiosos ensinantes, não tinha intenção de negar as dificuldades encontradas na interpretação do decreto presidencial de 8 de dezembro, nem queria privar os professores do direito de interpretar, na dúvida, as autoridades competentes. Nêsse mesmo dia, *La Phalange* deveria reproduzir também uma pastoral do mesmo Mons. Augustin, na qual se lembravam quase literalmente os pontos principais da muito conhecida Encíclica de Pio XI sobre a educação da juventude, em especial na parte que se refere à alçada, respectivamente, da Igreja, da família e do Estado.

Entretanto, entre a meia-noite e uma hora de 10 de janeiro, o Bispo foi arrancado de sua residência, encerrado na prisão e, doze horas depois embarcado num avião proveniente de San Juan de Porto Rico. Em todo esse negócio não aparecem os nomes do Vigário Geral Mons. Bellec, nem do Secretário Geral, o Pe. Le Nir; contudo, também eles, pouco depois foram detidos e expulsos, juntamente com o Pe. Bettenbourg e o Pe. Gallec, administrador de *La Phalange*. A estes e a Mons. Augustin acusa-se de terem pedido esclarecimentos acerca da aplicação de um decreto indiscutivelmente odioso, e também insustentável pela desproporção entre o suposto delito e a pena prescrita, além do risco de fazer punir pais inocentes, não necessariamente responsáveis pela ausência dos filhos da escola. Pretensões dêste gênero não se coadunam com regimes verdadeiramente democráticos!

2) A Mons. Augustin exprobrava-se além disso, ter sido simpatizante, durante a campanha eleitoral de 1957, do concorrente do Presidente Duvalier. Esta acusação é formulada abertamente num segundo comunicado de 11 de janeiro de 1961, expedido ainda dessa vez pela Embaixada de Haiti em Buenos

Aires. Deve-se, pois, deduzir que o rancor contra Mons. Augustin é de velha data; que a questão das escolas é um pretexto de que se tirou proveito no momento favorável e que, finalmente, sob o céu do Haiti é culpa grave não nutrir simpatias numa única direção.

3) Uma terceira acusação está intimamente ligada com a precedente. De volta do Congresso Mariano de Buenos Aires, em novembro de 1960, Mons. Augustin é acusado de ter parado "em Caracas onde passou três dias, durante os quais participou de muitos conciliábulos secretos com exilados haitianos." Interrogado a respeito pelo Núncio, teria ele confessado ter tido lá tais "entrevistas". Em certas regiões, já o observamos, pertencer à oposição já é um delito que se paga, na melhor das hipóteses com o exílio mais ou menos espontâneo; ficamos sabendo agora que é igualmente delituoso receber visitas de tais exilados ou encontrar-se de algum modo com os mesmos.

O referido comunicado publicado em Buenos Aires contém, além disso, muitas inexatidões e, infelizmente, devemos crer que sejam deliberadas. Desde 26 de novembro, com efeito, o Ministro das Relações Exteriores do Haiti estava ciente — por carta do próprio Mons. Augustin — de um relatório minucioso da viagem, do modo como o prelado empregara os dois (e não três) dias passados em Caracas e das pessoas com quem se avistara. Os pretensos "conciliábulos" reduzem-se às proporções bem mais modestas de visitas espontâneas por exilados haitianos, quando se espalhou a notícia da presença do Bispo seu compatriota. Mas, diante de certas mentalidades, seria inútil fazer notar que há também visitas de amizade e de simpatia puramente humana, de que se pode eliminar todo aspecto político; que, além disso, para um pastor de almas é também um dever ver e visitar seus fiéis expatriados e ele não os pode repelir, especialmente quando são estes últimos que o vão procurar; que, em sua permanência no estrangeiro, Mons. Augustin teve contato com toda espécie de pessoas, sem discriminações políticas em qualquer sentido.

4) Convidado a ir a Buenos Aires, Mons. Augustin teria, além disso, "mostrado seu desprezo para com as autoridades civis haitianas... não se despedindo, na ocasião de sua partida, nem do Ministro das Relações Exteriores, nem do Ministro dos Cultos, nem do seu colega Pe. Hubert Papailler, Ministro da Educação (8). Sempre com este mesmo espírito de oposição, Mons. Augustin não se dignou solicitar o passaporte diplomático, ao qual têm legalmente direito os Bispos haitianos que viajam para o estrangeiro. Durante sua estada em Buenos Aires, ignorou totalmente a existência da Embaixada do Haiti naquela cidade" (9). Em outras circunstâncias, quando muito, teria sido reprobrada ao Bispo sua descortesia; mas aqui também é delito ser descortês; é culpa renunciar ao uso de um direito... Quanto à visita que não foi feita ao Embaixador em Buenos Aires, a realidade é que, naqueles dias, estava ele ausente da Argentina, e no seu regresso não lhe foi dito que Mons. Augustin visitou várias vezes, seja o Secretário, seja o pessoal da Embaixada do Haiti na capital argentina.

(8) O Pe. Papailler é um sacerdote que, como é dito aqui, faz parte do governo na qualidade de Ministro da Educação.

(9) Comunicado da Embaixada em Buenos Aires (11 de janeiro de 1961).

## O CASO DE MONS. ROBERT

A 5 de fevereiro, um despacho da *Associated Press* informava que, na noite do dia 3, Mons. Paul Robert, Bispo de Las Gonaïves, fôra convidado a deixar sua diocese e conduzido a Port-au-Prince pelo Comandante Distrital do exército. Segundo testemunhas oculares, uma manifestação — bem e previamente organizada — tivera lugar diante da casa do Bispo na própria manhã de sexta-feira. Uns cinquenta manifestantes levavam cartazes com as frases “Abaixo Monsenhor”, “Monsenhor deve ir embora”. Depois de terem entrado no Episcopado, os manifestantes saquearam um depósito de víveres destinado às organizações de assistência.

Até aqui, vai a notícia da agência. Não sabemos ainda que motivos serão trazidos à baila para justificar este novo ato que priva uma segunda diocese do seu legítimo pastor.

## UMA ESPERANÇA

Nos documentos oficiosos e oficiais, tornados de domínio público e aos quais já nos referimos, os responsáveis haitianos não pouparam protestos de respeito e devotamento à religião católica, à Igreja e ao seu Chefe: sentimentos certamente nobres e louváveis, cuja sinceridade, porém, resplandeceria muito mais se fôsse acompanhada de atitudes concretas que, reparando o mal cometido, pusesse — antes de tudo — aquêles que os professam em condições de sacudir de seus ombros o doloroso e grave pêso da excomunhão.

Várias vêzes, além disso, o Presidente Duvalier se declarou anticomunista e devemos crer que seja sincero. Mas, como homem de govêrno, não pode êle ignorar o quanto é útil a esta causa — para não falar de outros fatores igualmente necessários — a paz religiosa de uma nação e a unidade dos católicos em tôrno de seus pastôres e das autoridades legítimas. O rumo tomado, infelizmente, enquanto priva os fiéis de seus direitos religiosos, não é o mais apto a assegurar a concórdia e a união dos espíritos. E quando os honestos e os bons estão descontentes e divididos, muito mais facilmente se aproveitam disso os semeadores do jôio, presentes e em ação também no Haiti. Devemos fazer votos por que a sabedoria leve a melhor sôbre as idéias, os ressentimentos, os sistemas demasiado pessoais, a fim de que, restabelecida a ordem e a serenidade dos ânimos, reparadas as injustiças e violências, possam as autoridades civis e religiosas, cada uma em seu campo, com respeito mútuo, mas também com a necessária liberdade, trabalhar verdadeiramente em conjunto para o bem do “querido povo haitiano” (10), para usar a afetuosa expressão do Pontífice reinante.

E já que, em outra ocasião recente e igualmente dolorosa, o Santo Padre assegurava elevar ao Senhor “preces especiais pelo muito amado povo haitiano” (10), não resta a todos os filhos da Igreja senão se associarem a elas, a fim de que se cumpram quanto antes os votos pacíficos do Pai Comum e sejam poupadas ao seu coração novas tristezas.

(10) Telegramas do Secretário de Estado a Mons. Poirier e a Mons. Augustin, em *Civiltà Cattolica* 1960, IV, 661 e 1961, I, 317.

# PADRE ARNALDO JANSSEN, FUNDADOR DA CONGREGAÇÃO DO VERBO DIVINO

*Pe. Edmundo Leschniak SVD*

Há cem anos, no dia 15 de agosto de 1861, Arnaldo Janssen prostava-se no chão a fim de abandonar o mundo e colocar-se total e inteiramente ao serviço de Deus. O bispo auxiliar de Muenster, Dom Bossman, ungiu-lhe as mãos e fazia descer sobre o ungido as virtudes e a força do Espírito Santo, tornando-o sacerdote para todo o sempre. Passaram-se cem anos. A face do mundo modificou-se profundamente. A velocidade do progresso penetrou em todos recessos do mundo, ainda os mais impenetráveis. Nestes 100 anos, a memória do Padre Arnaldo Janssen cresceu e disseminou-se pelo universo. Não exageramos nesta afirmação: Padre Arnaldo foi uma das figuras marcantes do século XIX, pois é o próprio Pio XII quem o equiparou aos grandes missionários dos séculos anteriores: São Bonifácio, Cirilo e Metódio, Francisco de Assis e Domingos, Santo Inácio e muitos outros. Padre Arnaldo foi o iniciador da cooperação missionária em muitos países. Foi ele quem fez sentir que “a catolicidade é uma nota essencial da verdadeira Igreja: a tal ponto que um cristão não é verdadeiramente afeiçoado e devotado à Igreja se não é igualmente afeiçoado e devotado à universalidade dela; desejando que ela lance raízes e floresça em todos lugares da terra” (Pio XII). As três congregações fundadas pelo Padre Arnaldo Janssen, difundem seus ideais, mantendo “acesa e viva a chama do apostolado a fim de fazer que o impulso apostólico pertença essencialmente à profissão de fé cristã”. As três Congregações: Congregação do Verbo Divino (abreviadamente SVD; a sigla é tomada da fórmula latina: Societas Verbi Divini), Congregação das Servas Missionárias do Espírito Santo (SSpS) e Congregação das Servas do Espírito Santo da Adoração Perpétua, com seus frutos, demonstram ainda em nossos dias o viço, a pujança e o ardor do Padre Arnaldo Janssen. Seus filhos espirituais, espalhados por todo o orbe, desejam neste centenário comemorar a máscula e heróica figura de audacioso arauto do Verbo Divino: Padre Arnaldo Janssen, SVD.

## GERALDO JANSSEN

João XXIII, na Encíclica “*Princeps Pastorum*”, afirma: “a família é uma escola ideal e insubstituível”. Escola admirável foi de facto a família do

Padre Arnaldo. Há um século em Gocht, cidade fronteiriça com a Holanda, vivia o casal Geraldo Janssen e Ana Catarina Wellesen. Goch, no decorrer da história, foi palco de lutas intestinas, tanto na Idade Média como nos tempos modernos. Foi arrasada no conflito mundial de 1939-1945. O casal era de camponeses. Educação aprimorada não a possuíam. Apenas sabiam ler, escrever e contar. Para um camponês da época era o suficiente. Contudo, Geraldo era um camponês todo especial, "sui generis", fora do comum. Trabalhava deveras. Afiadigava-se, passando o dia no campo e, ao escurecer, continuando a ganhar o pão entregando mercadorias nos postos entre Goch e Ninnwegen (Holanda). O pesado carro, puxado por cavalos, rangia na estrada poeirenta. Quando desabava um temporal, quando rugia uma tempestade, quando esfriava demasiadamente a atmosfera cobrindo a terra de uma camada de gelo, pondo em perigo a vida de seus oito filhinhos, não costumava ele invocar os santos protetores do local ou os anjos de guarda da localidade. Acendia uma vela branquinha. Caía de joelhos e recitava em voz alta: "No princípio era o Verbo e o Verbo era Deus e Deus era o Verbo ..." até o final do prólogo de São João. Geraldo amava tanto esta sublime passagem do Evangelho, que tôdas as noites a recitava após a oração em família e, não poucas vezes, espantava a galinha e os passarinhos com estas palavras pronunciadas em voz alta ao acompanhar o arado. A seus filhos dizia sempre: "Esta oração é muito eficaz e tem grande valor diante de Deus". Um deles, Arnaldo, jamais esqueceu o fervor de seu pai enquanto rezava. O nome da Congregação do Verbo Divino teve suas origens no coração de um simples carroceiro. E hoje, em todos os recantos do mundo, os religiosos da Congregação do Verbo Divino antes da emissão ou renovação dos santos votos, tomam na mão uma vela acesa, como fazia Geraldo, e ouvem o canto do início do Evangelho de São João: "In princípio erat Verbum et Verbum erat apud Deum..."

Um outro traço característico desse esquecido carroceiro de Goch merece ainda ser citado, antes de entrarmos na obra de seu filho que dele tanto herdou e cujo caráter pelo mesmo foi plasmado. O pai de Arnaldo, simples camponês e carroceiro, venerou, de modo especial, o Divino Espírito Santo e em toda a sua vida assistiu à Santa Missa às segunda-feiras, em honra da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade. Nunca se cansou em falar aos filhos sobre a devoção ao Divino. "Ele nos dizia — escreve seu filho Guilherme, mais tarde Frei Junípero, da Ordem dos Capuchinhos e grande auxiliar nas obras incipientes do Padre Arnaldo — ele nos dizia: o Espírito Santo dá a paz às almas e às famílias, enchendo os corações de alegria no serviço de Deus, e impelindo-os para ações nobres. É Ele quem abençoa os campos e os prados. Olhávamos admirados para o nosso bom pai, quando nos ensinava e exortava a venerar e amar o Divino Espírito Santo". A devoção ao Espírito Santo é, desde a origem da Congregação do Verbo Divino, uma fonte de atividade missionária, fonte essa doada pelo patriarca dos camponeses de Goch, fonte "da qual Padre Arnaldo e seus filhos beberam". Anos mais tarde, contemplando o desenvolvimento assumido pela SVD, o Cardeal Serafini, Prefeito da Sagrada Congregação da Propagação da Fé, assim se exprimirá: "Não estranho o grande desenvolvimento que tomou a Congregação do Verbo Divino, pois aí se venera com especialidade o Divino Espírito Santo". Se o nome dado à congregação masculina, fundada pelo mesmo

Padre Arnaldo, foi Verbo Divino, os nomes das duas congregações femininas, fundadas pelo mesmo, levam o nome do Divino Espírito Santo. São o eco profundo e suave das lições aprendidas no lar, na família de profundo cunho religioso. Portanto, damos inteira razão a Pio IX na sua afirmação: "Dai-nos melhores pais e mães de família e dar-vos-ei um mundo melhor".

### ANA JANSSEN

Ana, esposa de Geraldo, era a verdadeira personificação da "mulier fortis" (mulher forte) dos Provérbios. Os filhos costumavam gracejar dizendo: "Mamãe, se a senhora continuar a rezar tanto, a senhora vai varar o céu". Ao que, certa vez, a fim de terminar por completo tal gracejo, ela retrucou: "Quando se tem 8 filhos como vocês, não resta senão rezar". Toda a família tinha de ir, numa determinada ocasião, muito cedo para o campo, ficando Ana sozinha com todos os afazeres domésticos. Ao almoço, seu esposo opinou que, devido ao excesso de trabalho, certamente, não fôra à Missa. "Como você pode pensar assim, marido? — respondeu ela. Você acredita, que eu poderia dar conta de todo o trabalho sem ter assistido à Santa Missa?" Na resposta desta simples camponesa pode-se divisar algo sublime, podemos até afirmar que desvendamos aí uma completa filosofia de vida cristã.

Se Arnaldo sorveu tanto da alma de seu pai, também herdou de sua mãe grandes faculdades espirituais. Uma notável fotografia, tirada pouco antes da sua morte, em 1909, demonstra a testa larga, o olhar penetrante, nariz aquilino, o queixo enérgico, traços êsses que se podem ver no de sua mãe. A todo aquêle que observa atentamente a fotografia, não precisa de indústrias para ver demonstrado o que a grandeza humana revela, grandeza essa que ao mesmo tempo reflete bondade e esplendor íntimo. Em seus olhos, um olhar como o que Rafael deu à Madona da Capela Sistina, ao mesmo tempo um riso leve, imperceptível: e isto é mais do que Rafael pôde dar à sua Madona. Alegria é talvez a expressão que melhor retrata as características dêste rosto deslumbrante, a alegria da paz adquirida com o preço de imenso sofrimento.

O Cardeal Leme dizia: "Minha vocação sacerdotal nasceu no colo de minha mãe". Tal verdade podemos aplicá-la à mãe de Arnaldo Janssen. A audácia de sua vida inteira a adquiriu êle no colo de sua mãe. Também esta poderia dizer, como afirmou a mãe do Cardeal Leme. "Minha maior alegria é ter dado a Nosso Senhor um filho sacerdote".

### ESTUDOS DE ARNALDO

Não fôra a generosidade de almas abnegadas, e Arnaldo estaria destinado à lavoura como todos os seus irmãos. Auxílios de todo gênero vieram, e assim iniciou o pequeno seus estudos ginasiais. A princípio, a sua inteligência não despertou. Teve dificuldades nos estudos. Chegou até a ser reprovado numa das séries. Contudo, depois dêste fracasso, os estudos para êle foram um prazer e de fato chegou a dominar tôdas as matérias. Chegou até a matricular-se na Universidade de Bonn onde, após 2 anos de estudo denodado, obteve o licenciado em matemática, física, mineralogia, botânica, zoologia e química, tornando-se apto para lecionar nas mais afamadas Escolas Superiores e nos Col

légios da Alemanha. Assim o esplendor da ciência iluminou sua modesta descendência. O amor do Padre Arnaldo à ciência era porém mais coisa de religião do que de temperamento.

Padre Arnaldo viveu o seu tempo de estudante numa época decisiva para a história. “No lapso de cinco anos, a começar de 1854, data da definição do dogma da Imaculada Conceição, e seis meses depois das aparições de Lourdes onde Maria declarou: “Sou a Imaculada Conceição”, Carlos Darwin escrevia o seu livro “Origem das Espécies”, Carlos Marx concluía a sua “Introdução à Crítica da Filosofia de Hegel” (a religião é o ópio do povo), e João Stuart Mill publicava o seu “Ensaio sobre a Liberdade”. No momento em que o espírito do mundo elaborava uma filosofia que iria arrastar, no período de vinte e um anos, duas guerras mundiais e a ameaça de uma terceira, a Igreja adiantava-se a denunciar a falsidade dessa filosofia. Darwin roubava ao espírito do homem as suas origens divinas para o ligar a um futuro ilimitado, em que êle se transformaria numa espécie de deus. Marx, muito interessado nestas idéias do progresso inevitável, pedia a Darwin que lhe aceitasse a dedicatória de um de seus livros. Na seqüência de Feuerbach, êle próprio preconizava — não o ateísmo burguês da inteligência — mas um ateísmo da vontade no qual o homem odiaria Deus, porque é o homem que é Deus. Stuart Mill reduziu a liberdade do novo homem à licença de tudo fazermos, ao direito de agirmos a nosso belo talante, preparando assim um caos de egoísmos em conflito que o Mundo ia resolver pelo totalitarismo”. (Fulton Sheen. O Primeiro Amor do Mundo, pg. 163s). Padre Arnaldo prestou exame no mesmo ano em que Darwin abalou o mundo com as suas bombas (atômicas), isto é o seu livro “The Origin of Species”. Arnaldo previu uma grande apostasia como consequência deste evolucionismo arrasador. Em breve deviam também Haeckel, Büchner, Huxley, Tyndall e outros da companhia do grande e racional Darwin, triunfantes, anunciar a derrota final do cristianismo. Arnaldo estava convencido de que os católicos e maxime os sacerdotes deviam preparar-se para a luta no próprio campo desses arautos do ateísmo. Por isso, dedicou-se de corpo e alma ao estudo das ciências naturais.

Arnaldo sabia que o mundo haveria de querer pôr em prática a frase do apóstata Renan: “A obra judaica, a saber o cristianismo, terá um fim; a obra grega, a saber, a ciência — continuará sem fim”. O mundo gritaria em coro com Berthelot: “La science est une religion”. Chegaria a afirmar com Robert Peel: “A ciência é a um tempo felicidade, poder e virtude”. Gritariam com Vitor Hugo: “abri uma escola, fechareis uma prisão”. O mundo concluiria: ser sábio é ser virtuoso. Aprende-se, porém, que a física não ministra fundamentos para o sentimento religioso, fornece tão-só materiais; o saber enche o espírito, mas não o plasma; a apreensão do invisível é o único princípio conhecido capaz de sobrepujar o mal moral, de educar multidões, organizar a sociedade; enfim, o homem nasceu para a ação e esta brota, não de deduções, mas de impressões, não de raciocínios, senão da fé. Muito homem morrerá e viverá por um ideal, por um dogma; nenhum suportará o martírio por uma dedução... Muitas vezes os moralistas são vítimas de desconfiança e de zombarias, pois os mesmos dizem e não fazem, contemplam as máximas de conduta em vez de realizá-las no concreto. Verdade é que, se começamos pelos conheci-

mentos científicos e argumentações lógicas, se tentamos fazer o homem moral e religioso por meio de bibliotecas e museus, então sejamos lógicos e contratemos químicos para cozinheiros e mineralogistas para pedreiros. Arnaldo entreviu tudo isso. Em suas meditações lhe vieram à mente tôdas essas conclusões.

Nesse meio tempo, Arnaldo entrou num concurso lançado pelo govêrno alemão. Conquistou um prêmio pela solução magistral de um problema de matemática. Empregou tal quantia para seu pai vir a Bonn, proporcionando-lhe o prazer de um passeio recreativo e instrutivo. Fernão de Magalhães, depois de ter dado a volta ao redor do mundo ou Gagarin após o seu vôo cósmico, não poderiam sentir maior felicidade. Quando Arnaldo contava 22 anos, foi-lhe oferecido uma cadeira em Berlim com uma pensão anual de 800 "taler" (em nossa moeda cêrca de Cr\$ 400.000,00). Era para êle uma fortuna, mas recusou a oferta, sem hesitar, pois estava resolvido a se tornar sacerdote. O Cardeal Newman, quando Reitor da Universidade Católica de Dublin, sofreu um fracasso espetacular. Apenas conseguiu duas realizações duradouras — simbolizando belamente o desejo de irmanar a Ciência e a Fé: — construiu a Igreja da Universidade e criou a Faculdade de Medicina. Padre Arnaldo havia conquistado o mundo da ciência e sabia que o mundo da ciência haveria de desembocar numa derrocada se os homens não unissem a Ciência à Fé. Ele queria ser mensageiro da Fé e da Ciência. Dirigiu os seus passos ao Seminário Diocesano de Muenster (Westfália), a fim de se preparar para o sacerdócio.

### ARNALDO SACERDOTE

No dia 15 de agosto de 1861, festa da Assunção de Nossa Senhora, Padre Arnaldo era ungido sacerdote para todo o sempre. No dia 17 celebrou a sua primeira Santa Missa. Padre Arnaldo seria o instrumento nas mãos da Providência para salvação de muitas almas.

Foi logo designado para um pequeno Ginásio, recém-aberto, de Bocholt, onde, além de outras matérias, lecionou matemática. Por 12 anos foi êle oculo e feliz escravo do quadro-negro do estabelecimento. Como sempre, alimentou Arnaldo Janssen sonhos apóstólicos. Aos sábados e aos domingos auxiliava os pesados encargos de um pároco em uma pequena freguesia de Bocholt. Deveria, para muitos sacerdotes, ser consoladora a notícia ao ouvir que êste grande homem, sem embargo de enérgicos e constantes esforços, jamais cantara certo duas notas seguidas. Porque deseja a Santa Igreja que seus filhos sejam rouxinóis quando não espera dêles serem bons pintores, escultores, poetas ou então dominarem uma arte para a qual sentem pronunciada inclinação? A mais ampla concessão que Arnaldo Janssen permitiu diante da pauta foi erguer ou abaixar a cabeça quando as notas subiam ou desciam. Vinham sempre os mesmos sons de seus lábios, sem atender à melodia. Às vêzes, forçado pela necessidade, celebrava a Missa solene. Fazia ensaios e mais ensaios. O resultado era mínimo. Gostava de funcionar como subdiácono. E' de pouca importância para o som ser subdiácono.

Um fato interessante de sua vida de professor foi a questão da entronização da imagem de Nossa Senhora no salão do Ginásio. Em 1869 começou a coleta de fundos para a compra da imagem. Verdade é que nem todos os

alunos eram católicos. O Ginásio era freqüentado por católicos, protestantes e judeus. Os católicos eram 84%. Chegou ao conhecimento das autoridades o plano do Padre Arnaldo. Ofício vem e ofício vai. A direção recusa-se a conceder a licença. Certa noite a estátua é colocada clandestinamente, mas pouco depois retirada pela Direção. Em 1873, vendo a má vontade da Direção da Escola, Padre Arnaldo retira-se da polémica. Mostra-nos êste fato uma faceta interessante do Padre Arnaldo: o seu amor à Virgem Santíssima. A Virgem é o modelo para a juventude e um ideal. Infelizmente a juventude, não raras vezes, busca outros ideais, toma modelos em outros seres. Assim vemos pulular as figuras de artistas, estrêlas do cinema nos quartos dos rapazes, dos soldados, nos gabinetes de trabalho. As figuras indecentes penetram em bastantes lares. Impregnam tanto a vida particular como a vida pública.

### DIRETOR DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Em 1867, um jesuíta, Diretor do Apostolado da Oração na Alemanha e na Áustria, que conhecia o Padre Arnaldo e sabia de que madeira era talhado, pediu-lhe para dirigir esta Associação na diocese de Muenster, onde o Apostolado, nesta época, era quase desconhecido. Encetou o Padre Janssen a obra com entusiasmo e não se vai longe afirmando que o Apostolado da Oração desde a fundação em 1844 jamais teve um Diretor que se entregasse ao trabalho com tanto zelo e interêsse. Não houve mais férias para o Padre Arnaldo Janssen: todo o tempo disponível empregou-o peregrinando pela vasta diocese até que não houvesse mais paróquia alguma sem o Apostolado da Oração. Tal atividade foi uma espécie de noviciado para êle, pois seus pensamentos e esforços estavam dirigidos para um fim universal, tanto assim que quase não lhe restava mais tempo para suas atividades escolares. Pediu exoneração do belo cargo a favor da ciência e viajou, como pregador solitário e modesto, para o deserto a fim de refazer a desgraça gerada e nutrida pela Reforma protestante. O Sr. Bispo de Padenborn o encorajou com estas palavras que até hoje não perderam o seu valor: "Se tivéssemos rezado tanto pela conversão da Alemanha-protestante como a desprezamos, há muito já seria católica". Em Kempen, torrão natal do autor da "Imitação de Cristo", umas boas freiras deram abrigo ao sacerdote-missionário, aceitando-o como capelão.

### JORNALISTA

Começa agora o Padre Arnaldo, com um capital ganho pelo trabalho e trabalho amargo (além de alguns empréstimos), a publicar uma pequena revista-religiosa de 8 páginas, que êle mesmo denominou o "Pequeno Mensageiro do Sagrado Coração de Jesus", cujo escopo era: levar os católicos a rezar pelos irmãos-separados e pela conversão dos pagãos nos países de Missão. Os artigos todos eram de sua lavra. Quando a revista retornava da tipografia, êle a empacotava, apunha o endereços, colava os selos e finalmente a despachava.

### VIAJANTE

Poucas viagens Padre Arnaldo realizou durante a sua vida. Em 1867 realizou uma pela França (Montmartre, Paris, Ars, Paray-le-Monial). Estêve na Áustria, em Innsbruck, por ocasião do Congresso Geral das Associações

católicas alemãs. Aí se deu o transtorno na alma de Arnaldo. Surgiu uma nova etapa na vida de Arnaldo. Depois que fundou as congregações missionárias, fazia viagens de uma casa a outra. Estêve em Roma uma ou outra vez, mas sempre por causa de negócios e de questões. Contudo o seu coração vagueava pelo mundo todo. Em criança aprendera a considerar a pessoa humana e não tanto o Estado ou a nação. Durante a carestia da Irlanda, costumava seu pai acrescentar à longa lista de preces na Oração da noite em família, mais um Pai-Nosso pela Irlanda faminta. Quando Guilherme (Frei Junípero) tirava a oração, diversas vêzes tentou omitir o Pai-Nosso, sem jamais o conseguir, porque o pai notando a intenção dizia: "Guilherme, o Pai-Nosso pela Irlanda!" Geraldo possuía seus livros prediletos, mas nas horas de lazer tomava em suas mãos também os "Anais da Propagação da Fé", uma palhinha — se assim podemos exprimir-nos — trazida, não sôbre as costas do camelo, mas pelo vento, o vento de Pentecostes que devia soprar tão forte o rijo no coração de Arnaldo. Tal fato nos leva a uma outra família dessa época e que estava abrasada pelo mesmo fogo de amor e do fogo de Pentecostes: a família de Santa Teresinha. Também ali a leitura predileta e mais comentada era a leitura dos Anais da Propagação da Fé.

#### KULTURKAMPF — LUTA PELA CULTURA

Kulturkampf (a luta pela cultura) chama-se a luta que se empreendeu nas Câmaras da Alemanha e da Prússia, em particular nos anos de 1871 a 1875, com o fito de oprimir a Igreja Católica e formar uma igreja nacional. Bismarck, em combinação com o partido liberal, reformou a Constituição nas partes que se referiam à liberdade da Igreja e fêz publicar uma série de leis (entre elas as célebres leis de maio de 1873), tirando à Igreja sua influência sôbre as escolas, o ensino da religião, o direito de formação do clero, a nomeação dos vigários, a administração dos bens da Igreja. Decretou ainda a suspensão e expulsão das ordens religiosas, etc. (Não é isso Fidel Castro?) Assim tôdas as ordens religiosas, tendo à frente os jesuítas, foram expulsos do país e seus bens foram secularizados e confiscados. (A História se repete e os homens não aprendem nada... pois assim Fidel não haveria de agir como está agindo...). Evidentemente os bispos e os sacerdotes não poderiam aceitar a aprovar leis tão injustas. A consequência foi evidente: 2 arcebispos, 3 bispos, 2 bispos auxiliares, 2 cardeais e um grande número de vigários foram parar nos cárceres. Outros foram considerados transgressores e negou-se-lhes o auxílio pecuniário. Vários seminários foram fechados. Paróquias sem pastor.

"O Pequeno Mensageiro do Sagrado Coração de Jesus" teve modesto início justamente nesta tormenta. Foi na hora tenebrosa, quando a Religião parecia extirpada no torrão natal do Pe. Arnaldo que o mesmo dirigiu um apêlo veemente para que, esquecendo-se dos próprios sofrimentos, pensassem na China, o grande país das esperanças e interêsse da Igreja e de Cristo".

#### MISSÕES

O Padre Arnaldo Jansen deixou-se imbuir dos mesmos sentimentos de

Heriberto Vaughan, quando o mesmo empreendeu uma luta semelhantemente heróica. Dez anos já se tinham passado, quando Heriberto, sozinho, travara a luta para a fundação do Mill-Hill. Assim como Vaughan, também Janssen, encontrou homens bem intencionados que, prevenindo, meneavam a cabeça e tachavam o plano de louco. Janssen não tinha dinheiro, nem influência, nem saúde, nem tino administrativo. Nada possuía a não ser um grande tesouro de fé, esperança e caridade. Janssen conhecia melhor seus planos do que seus críticos, não se considerando de modo algum fundador de um colossal movimento missionário na Alemanha, mas um apagado fautor e propagandista do ideal missionário pelas páginas da pequena e modesta revista. Arnaldo não podia, como Vaughan, custear uma viagem à América, a fim de pedir auxílios e donativos. Era menos ainda um homem que soubesse mendigar e que possuísse o dom de convencer. Arnaldo devia mendigar num tempo em que o último tostão dos padres e dos fiéis devia correr, como multa, para os bolsos dos favoritos do Chanceler de Ferro.

Após ter-se esforçado inutilmente por induzir outros que julgava mais aptos para a fundação de um Seminário, resolve, no espírito da mais alta renúncia própria, tomar sobre os seus ombros e enfrentar as zombarias e a insensatez dos homens. O primeiro manifesto dirigido aos teólogos e aos jovens sacerdotes que viviam afastados de suas dioceses e de suas atividades pelas leis do ministro Falk, não teve nenhum eco, nenhuma repercussão. Não surtiu nenhum efeito. O Padre Arnaldo exortava por amor ao Sagrado Coração de Jesus, o Salvador dos homens, sem distinção de raças, a extinguir a mancha negra na Alemanha, o único país de elevada população católica, que nada fez pelas missões estrangeiras. A própria Inglaterra, possuindo uma mínima percentagem de católicos, já tinha o seu Seminário: Mill-Hill. Ninguém contestava que a Alemanha atravessasse o Getsêmani da perseguição religiosa, mas também de certo, pode a misericórdia divina ser derramada sobre a miséria do povo germânico, unicamente pelo antigo infalível caminho do sofrimento. Deixai-os lançar o bote pelo mar afora e procurar a salvação da Alemanha no Paraguai, em Nagóia e no Sinkiang. Novos manifestos foram aparecendo, mas sempre como que soando no vácuo. Nenhum seminarista, nenhum teólogo atendeu ao apêlo do Padre Janssen.

### INCOMPREENSÕES

Parece que o arado de seu pai segue com o pobre sonhador. Mês por mês, arava êle uma terra estéril. Entrementes rezava — e como rezava! “Do jardim de nossa casa podíamos ver o quarto do Padre Arnaldo — escreve uma testemunha ocular”. Toda vez que se esquecia de fechar as venezianas, após ter acendido a luz, púnhamo-nos a observá-lo. Aconteceu, bastas vêzes, que papai nos dizia: “Meus filhos venham ao jardim, quero lhes mostrar como um santo reza”. — Então podíamos ver o Padre Arnaldo ajoelhado em seu quarto, imóvel, todo compenetrado em Deus. E passava horas e horas nesta posição”.

O Padre Arnaldo propagou suas idéias em longínquas partes da Alemanha, no Luxemburgo e na Bélgica, contudo sem grande resultado, colhendo apenas consoladoras palavras de Prelados perseguidos que, embora reconhe-

cessem as boas intenções do Padre Arnaldo, quase sempre duvidavam de sua sanidade mental. Tocar moinhos de vento pode ser considerado ingênua ocupação em confronto com estas loucas idéias de abrir um seminário para a conversão dos pagãos no mais acceso do "Kulturkampf"

Ao ouvir os planos do Padre Arnaldo disse-lhe com azedume o Sr. Arcebispo de Colônia, D. Paulo Melchers: "Nas margens do Reno há bastantes pagãos em que Vossa Revma. pode dar provas de sua capacidade apostólica". Realmente é preciso muito espírito sobrenatural para entender bem essa questão de Missões. Quanta grita, mesmo de bispos, não surgiu aqui no Brasil em 1948, quando os superiores da Congregação do Verbo Divino enviaram os primeiros brasileiros para os campos das missões? Ainda hoje, mesmo depois das exposições cabais, profundas e realísticas dos Santos Padres Bento XV, Pio XI, Pio XII e João XXIII, ainda encontramos católicos que não compreendem bem o problema e mesmo bispos que ainda falam da mesma maneira que falava o Bispo de Colônia. Anos mais tarde, um futuro Cardeal da Igreja Católica e um opositor terrível do ditador Adolfo Hitler, exprimiria a doutrina verdadeira da Igreja. São as palavras do Cardeal Von Galen: "Embora devamos conceder que na Alemanha muitas dioceses sofrem da carência de sacerdotes, não devemos resolver esse problema com cálculos humanos. Temos de nos comprometer de que a vocação sacerdotal é absolutamente um dom do Espírito Santo e justamente quanto maior fôr esta graça e quanto mais admiravelmente ela penetrar na alma, tanto mais consegue arrastar após si, à sua imitação. Um único missionário que parte para as Missões desperta talvez em outras 20 ou 30 almas juvenis a vocação sacerdotal". Confiante nesta doutrina, Padre Arnaldo não desanima. É chamado de louco, porém vai para a frente. Um verdadeiro bispo, pressentindo qualquer coisa de sobrenatural, afirma: "Padre Arnaldo quer fundar um Seminário das Missões Estrangeiras e não possui um vintém sequer. Este homem ou é um santo ou é um louco".

Padre Arnaldo dirigiu-se ao venerando e corajoso prelado, D. Paulo Melchers, conhecido como baluarte da resistência católica, pouco depois da sua libertação de um cárcere, onde permanecera 5 longos meses, expondo-lhe timidamente seus planos. Ao que o velho Prelado, meneando a cabeça e cheio de pasmo, exclamou: "Vivemos em um tempo de incertezas em que tudo ameaça ruir por terra e, nesta situação V. Revma. vem e quer construir algo de novo?" A resposta do Padre Arnaldo é de um inspirado por Deus: "V. Excia tem razão em falar assim; mas é justamente por ver-se arruinar tanto que se deve pensar em levantar-se algo"! Um outro bispo a quem o Padre Arnaldo se dirigiu, já cansado, encorajou-o um pouco; mas dias após, fez a seguinte observação a um de seus padres: "O Sr. conhece o Padre Arnaldo Janssen de Kempen. Ele me procurou. Quer fundar um Seminário para as Missões estrangeiras e não possui um vintém sequer. Este homem é um santo ou é um louco!" Um sacerdote, em forma jocosa, disse-lhe: "Para empresa certa, seguramente tens vocação; porque 1.º és suficientemente cabeçudo; 2.º um pouco piedoso; 3.º de juízo pouco experimentado".

Um incentivo todo peculiar partiu do Mons. Raimondi, Vigário Apostólico de Hong-Kong (China). Este valoroso bispo viera à Europa à procura

de fundos para a missão e para aclarar a situação da Igreja na China. Queria também entusiasmar os europeus para o trabalho missionário. Ouviu falar do Padre Arnaldo e resolveu conversar com êle. No final da entrevista, S. Excia. depois de ter penetrado bem o pensamento do Padre Arnaldo, assim se exprimiu: "Funde V. Revma. o Seminário de Missões e una-se para êsse fim com o Padre Von Essen." Anos mais tarde, Mons. Raimondi acolhia os primeiros missionários de Steyl em sua diocese. A união com o Padre von Essen foi passageira.

### SONHO REALIZADO

Se os céticos tivessem observado melhor os traços fisionômicos do Pe. Arnaldo, não estariam talvez tão convencidos de que Janssen quisesse caçar a lua. Por feliz ocorrência, foi-lhe dada a importância de 15.000 marcos; parte por um convento das pobres Clarissas e parte por uma empregada. Assim o tímido "Dom Quixote das Missões", cuja influência era pouca mas cuja confiança em Deus era ilimitada, se apresentou a seus críticos com um fato consumado. Planejou comprar um casa perto da fronteira da Holanda para assim se esquivar às observações da esperta polícia do Sr. Ministro Falk, e de resto ter paciência. Para seu gáudio mais completo, aliam-se a êle, na última hora, um sacerdote e dois jovens estudantes: um alemão, um holandês e um austríaco. Esse esquisito quarteto tornou-se dono e orgulhoso proprietário de um abandonado botequim e de um velho (apodrecido) paiol na pequena aldeia de Steyl, perto de Venlo, nas margens do Mosa. Todo o dinheiro empregou-o Padre Arnaldo na compra da casa, de modo que, com seus três companheiros, encontrou só o teto com 4 paredes nuas e nada mais: nem mesas, nem cadeiras, nem pratos, nem utensílios de cozinha, nem cama, nem cortinas, nada mesmo. Só as eventuais esmolas que o Pequeno Mensageiro do Sagrado Coração de Jesus lhe trazia, salvaram aparentemente os quatro da morte pela fome. Muito antes de atravessar o Rubicon do Mosa estava sua batina surrada e o velho chapéu tornou-se objeto de zombaria por parte de seus colegas. Tivessem êles dado dinheiro para compra de um chapéu novo, nada adiantaria, porque o dinheiro iria parar na mão do primeiro mendigo que Arnaldo encontrasse. A pobreza da Casa Missionária de São Miguel foi soerguida por um marceneiro que se dedicou às Missões. A alimentação melhorou depois da vinda de Frei Junípero, capuchinho, irmão do Padre Arnaldo, o mesmo que às vezes tentou omitir o Pai-Nosso pela Irlanda e agora batia de porta em porta à procura de meios de subsistência. Refugiara-se na Holanda, fugindo da polícia do Ministro Falk. Os Superiores permitiram que permanecesse na Casa Missionária de Steyl. À medida que os meios pecuniários melhoravam, pioravam as relações de Janssen para com seus companheiros. Êstes não se entendiam com o superior e se recusavam a reconhecê-lo como tal, apesar de terem, antes de se unirem, reconhecido o Padre Janssen como Superior. Obediência é coisa difícil. O bispo de Roermond havia designado a Arnaldo como Superior. Janssen queria que observassem a rigorosa regra da Ordem Terceira dos Dominicanos e reconhecessem dois outros pontos básicos: exigia dêles que se preparassem para a planejada atividade missionária e que no tocante a Darwin &

Cia., se dedicassem ao estudo da tecnologia e da antropologia, como fim particular, e que nos países de missão estivessem à disposição, enquanto possível, dos Exmos. Bispos e Vigários. Os ideais dos outros três companheiros não eram tão amplos. Eles queriam, como Janssen, fundar uma nova congregação religiosa, mas não estavam de acôrdo com os estudos científicos... Com Darwin, quem se interessar que se ocupe. Sua aspiração era, apenas, ser missionários e anunciar o Evangelho aos pagãos. Pouco depois entraram em conflito aberto e dois da pequena comunidade se separaram, mas continuaram amigos e sempre se lembravam no "Momento" da Missa uns dos outros. Um tornou-se missionário na África e o outro vigário na Inglaterra. Mas o rompimento desses dois amigos rompeu-lhe o coração. Os críticos diziam, sem dúvida, uns para os outros, com amarga satisfação: "Sim, meu amigo, que maravilha vai ser agora. Eu sempre lhe falei..."

Padre Arnaldo, porém, não se deixou demover dos seus propósitos. Na crua solidão, abria a alma a Deus em que pôs tôda confiança, mesmo que Deus permitisse que êle morresse ou fôssem rejeitados os seus esforços para o servir. Não dissera êle no seu discurso de inauguração da casa a 8 de setembro de 1875: "Se a obra continuar a desenvolver-se, tudo atribuiremos à graça do Senhor; se decair, bateremos humildemente no peito, confessando que não éramos dignos de sua graça"? Devemos silenciar aqui os sofrimentos do Padre Arnaldo e retroceder. Contemplemos, por um só instante, o que brotou de tôdas as lágrimas, cuidados e sofrimentos. O velho botequim e o paiol carcomido apareceram, em nossos dias, como transformados em uma "cidade de Deus" e habitados por mais de 1.500 religiosos (sacerdotes, irmãos missionários, abnegadas freiras) todos filhos e filhas espirituais do Padre Arnaldo. Steyl pertence às maiores fontes de energia do catolicismo e aos maiores estabelecimentos modelares em todo o mundo. Se os nazistas destruíram o estabelecimento e espalharam as suas possantes máquinas por diferentes partes do efêmero (na mentalidade deles: eterno) "Reich", os filhos do Padre Arnaldo, após a derrocada do terrível perseguidor da Igreja, Adolfo Hitler, reconstruíram tudo, recapturaram as máquinas e a Tipografia de Steyl acha-se em pleno florescimento, podendo contar-se entre os mais modernos e bem equipados centros de publicação da Europa. De Steyl saem inúmeros livros, várias revistas católicas, científicas e populares. São semanários, mensários e anuários. Uma destas publicações, o "Stadt Gottes" (Cidade de Deus), uma idealização do Padre Arnaldo, tornou-se a revista mais difundida nos países de língua germânica, superando a casa de 1 milhão de exemplares. Muito antes de termos ouvido falar de "casas-portáteis", estas eram fabricadas pelos hábeis Irmãos Missionários de Steyl, sendo transportadas para as Missões. Não só os Irmãos Missionários, mas também os sacerdotes, foram incitados pelo Fundador para que se aperfeiçoassem em trabalhos de carpintaria, metalúrgica e arquitetura. O efeito deste ensino técnico foi: das 35 imponentes e grandiosas casas dos missionários do Verbo Divino na Europa, muitas delas foram planejadas e edificadas com um mínimo de auxílio de outros profissionais.

(Continuará no próximo número)

## II CURSO PARA MESTRES DE NOVIÇOS

16-21 de outubro de 1961

## V CURSO PARA MESTRAS DE NOVIÇAS

9-14 de outubro de 1961

**TEMA GERAL:** Problemas psicológicos da juventude contemporânea, especialmente em relação à obediência religiosa.

- 1.º dia: Psicologia da juventude contemporânea:
  - a) Independência;
  - b) Insegurança;
- 2.º dia: Obediência:
  - a) na família rural;
  - b) na família urbana;
- 3.º dia: Obediência na escola e no colégio;  
O adolescente perante o Magistério da Igreja;
- 4.º dia: Teologia da obediência religiosa, segundo a doutrina de Pio XII;  
Consequências psicológicas;
- 5.º dia: Educação para a obediência religiosa:
  - a) Problemas do candidato: obediência "cega";
  - b) Problemas do Mestre (Mestra); uso e abuso da autoridade;
- 6.º dia: A orientação vocacional, sacerdotal e religiosa.

### **Horário**

- 9,00 — 9,45: introdução ao tema  
9,45 — 11,15: mesas redondas em grupos  
11,15 — 12,00: relatório das mesmas em plenário.  
15,00 — 15,45: introdução ao tema  
15,45 — 17,15: mesas redondas em grupos  
17,15 — 18,00: relatório das mesas em plenário.

O II Curso para Mestres terá lugar na Casa N. Sra. da Paz, Rua Visconde de Firajá, 351 — Rio de Janeiro (Ipanema) — GB, podendo dele tomar parte Mestres de Noviços e Diretores Espirituais de Seminários Maiores e Menores.

O V Curso para Mestras será, como de costume, no Convento do Cenáculo, à Rua Pereira da Silva, 135 — Rio de Janeiro (Laranjeiras) — GB.

Inscrições na Sede Central da

**CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL**

Av. Rio Branco, 131 — 9.º andar

**RIO DE JANEIRO — GB.**

## PORTO ALEGRE — V. CURSO INTENSIVO DE JORNALISMO

Realizou-se em Pôrto Alegre (Brasil), nos dias 10 a 21 de julho do corrente ano de 1961 o V Curso Intensivo de Jornalismo, promovido pela Conferência dos Religiosos do Brasil, sob os auspícios da Pontifícia Universidade Católica de Pôrto Alegre (PUC), com a participação de mais de cem cursistas e sob a coordenação do Revmo. Pe. José Tarcísio Vieira, SVD, Secretário do Departamento de Imprensa Regional da CRB e Redator-Chefe do JORNAL DO DIA de Pôrto Alegre. Os participantes, provenientes de 6 Estados da Zona Centro-Sul do Brasil, a saber: Guanabara, Minas Gerais, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estavam divididos na seguinte proporção: Religiosos (sacerdotes, irmãos e seminaristas): 75%; Religiosas: 10% e Leigos: 15%. A frequência foi quase de 100%. Foram diplomados 92 cursistas.

*Local e Professôres*

As aulas foram dadas em sala própria, na Pontifícia Universidade Católica. Houve sempre duas aulas pela manhã e, à tarde, mais uma aula e uma visita de estudos à Imprensa, Rádio e TV locais. Os professôres foram quase todos tirados de catedráticos da Escola de Jornalismo da Universidade Católica, fora alguns profissionais de reconhecida competência, tirados dos maiores jornais de Pôrto Alegre. Foram os seguintes os Professôres: Claudio Candiota, Ernesto Correia, Irmão Elvo Clemente (Secretário-Geral da PUC), Aloysius R. Schneider, Hugo Madureira, Agostinho Braul, Alberto André, Roberto Xavier, Nelson Dimas Filho, Antônio Carlos Ribeiro, Ruy Rodrigo Azambuja, Salvador Bruno, Claudio Furtado, Capitão Erasmo Nascentes, e Pe. José Tarcísio Vieira, SVD, Coordenador do Curso.

*Temas Tratados*

O tema central, que dirigiu tôdas as preleções foi: "A dinâmica do Jornalismo Moderno". Temas especiais: Jornalismo de informação e jornalismo de opinião; Técnica de Redação de Notícia, Linguagem Redacional, A notícia radiofônica, Técnica da Publicidade, Publicidade e Reflexologia, Administração de Jornal, Diagramação de Jornal, Relações Públicas na Imprensa, Legislação de Imprensa, Técnica do Editorial, Ética de Imprensa, O Jornalismo na Televisão, Transmissão de noticiário e Associações de Imprensa.

A aula inaugural foi dada por Dom Edmundo Luiz Kunz, Bispo-Auxiliar e Vigário-Geral da Arquidiocese de Pôrto Alegre, sobre o tema: "A missão atual da Imprensa católica."

*Encerramento Solene*

O encerramento solene do Curso foi realizado no salão nobre da Associação Riograndense de Imprensa, Entidade Profissional dos Jornalistas do Rio Grande do Sul. A entrega dos certificados foi feita pelo Arcebispo Metropolitano de Pôrto Alegre, Dom Vicente Scherer, que fez uma bela alocução, traçando novas perspectivas para a Imprensa Católica, representada pelos participantes do Curso. Por motivo da passagem do 25.º aniversário da Associação Riograndense

de Imprensa, o Curso ofereceu à ARI, na pessoa de seu Presidente, Prof. Alberto André, um dos Professores do Curso, um lindo diploma comemorativo. A seguir, houve um coquetel, oferecido por aquela Associação aos presentes. Os jornais fizeram ampla cobertura do curso, principalmente o JORNAL DO DIA que, como diário católico, deu toda a cobertura noticiosa e fotográfica, diariamente, durante todo o curso.

#### *Encontro de Imprensa*

No dia 20 de julho, aproveitando a presença dos cursistas, realizou-se na Universidade Católica um Encontro Regional de Imprensa Católica, sob a orientação do Pe. Tarcísio Vieira. Trataram-se vários pontos de interesse comum, principalmente no sentido de se intensificar uma maior colaboração com as Associações católicas de Imprensa, a saber: Union Internationale Catholique de la Presse (UIPC), Union Latino-Americana de Prensa Católica (ULAPC) e União Nacional Católica de Imprensa (UNCI) recentemente fundada no Rio de Janeiro e cujo Presidente, Dr. Ruy Rodrigo Azambuja, Diretor do Jornal do Dia, foi um dos Professores do Curso e assistiu todo o Curso até o encerramento.

*Pe. José Tarcísio Vieira SVD*

## CRÔNICA DOS RELIGIOSOS

### *Roma — Cardeais Protetores de Ordens ou Congregações*

Desde o mês de janeiro p. p., foram nomeados Protetores de Ordens ou Congregações Religiosas os seguintes Cardeais:

*Card. Arcadio Maria Larraona*, Protetor das "Madri Pie di Ovada", "Filhas dos Sagrados Corações", de Bitonto; das "Irmãs da Misericórdia", de Molssae; das "Sisters of Charity of the Blessed Virgin Mary", de Dubuque; das "Irmãs Beneditinas de Santa Gertrudes", de Napoles.

*Card. Alberto Jorio*, Protetor dos Padres Estigmatinos.

*Card. Amleto Cicognani*, Protetor das Irmãs Franciscanas dos Pobres, de Frascati; das "Sisters of St. Francis of Assis", de Milwaukee; das "Sisters of the Third Order of St. Francis", de Syracuse-NY; das "Sisters of Charity of the Incarnate Word", do Texas; das "Sisters of the Third Order of St. Francis" de Peoria-Illinois; das "Sisters of St. Francis of the Holy Family", de Dubuque; das "Sisters of St. Joseph of Newark", de Trenton-NJ.

*Card. Carlo Confalonieri*, Protetor das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Siena.

*Card. Domenico Tardini*, Protetor das "Sisters of the Precious Blood", de Dayton.

*Card. Fernando Cento*, Protetor das Franciscanas de Nossa Senhora da Vitória, de Funchal; das Irmãs Dominicanas do SS Rosário, de Mondovi.

*Card. Giuseppe Pizzardo*, Protetor das Irmãs Franciscanas Alcantarinas.

*Card. Giuseppe Ferretto*, Protetor das Irmãs da Imaculada, de Genova.

*Card. Luigi Traglia*, Protetor da Ordem da SSma. Trindade; do "Conservatório di Santa Catarina della Rosa", de Roma.

*Card. Paulo Marella*, Protetor das "Filles de Marie Immaculé", de Versailles.

*Card. Pietro Agagianian*, Protetor das "Petites Servantes du Sacré Coeur — Missionnaires Catéchistes des Noirs d'Afrique", de Menton; das "Sisters of St. Joseph of the Third Order of St. Francis", de South Bend.

*Card. Pietro Ciriaci*, Protetor das "Sucre Minime di Nostra Signora del suffragio", de Turim".

### *Religiosos Consultores das Sagradas Congregações*

Desde o mês de janeiro foram nomeados Consultores das Congregações Romanas os seguintes Religiosos:

Pe. Antonino Abate O. P., P. Ermete Peeters OFM, Pe. Frei Afonso Schnu-  
senberg OFM, Pe. Frei Pedro Tocanel OFM Conv., Pe. Jerônimo G. D'Souza  
S. J., Pe. João Vizzer C.S.R., Pe. Bernardo Bernardi I.M.C. Consultores da Sa-  
grada Congregação da Propagação da Fé.

Pe. Anastasio Gutierrez C. M. F., Pe. Vicente Hermes, O. C. R., Pe. Mi-  
guel Fabregas SJ, Pe. Emilio Pogliasso SDB, Consultores da Sagr. Congregação  
dos Religiosos;

Pe. Guilherme Bertrams SJ, Consultor da Sagr. Congr. do Concilio.

### *Concilio Ecumênico*

Desde o mês de janeiro foram nomeados membros ou consultores das Pon-  
tifícias Comissões para a preparação do Concilio Ecumênico os seguintes re-  
ligiosos:

Dom Jerônimo Gassner OSB, Membro da Pontifícia Comissão dos Reli-  
giosos;

Pe. José Menichelli C. M., Membro da P. C. do Apostolado dos Leigos;

Dom Leone von Rudolff OSB, Membro do Secretariado para a União dos  
Cristãos;

Pe. Guilherme Mohler SAC, Membro da P. C. da Disciplina do Clero e do  
povo cristão;

Pe. Antônio Deichard SJ, Pe. João Visser C.S.R., Pe. Antônio Peinador CMF,  
Membros da P. C. da Disciplina dos Sacramentos;

Pe. Aimone Maria Roguet OP, Membro da P. C. de Sagrada Liturgia;

Pe. Raimundo Sigmond OP, Pe. Gustavo Gundlach SJ, Pe. Filipe da SS.  
Trindade OCD, Pe. Ernesto Vogt SJ, Pe. Narciso Garcia CMF, Consultores da  
P. C. Teológica;

Pe. João Geraldo Rommers A. M., Consultor da P. C. das Igrejas Orientais;

Pe. João Francisco Motte OFM, Consultor da C. P. da Disciplina do Clero  
e do povo cristão;

Pe. André Guay O. M. I., Pe. Gerardo Escudero CMF, Pe. João S. Mix,  
Ressurrecionista, Consultores da P. C. dos Religiosos;

Pe. Pedro Michalon, Sulpiciano, Pe. Estevão Diebold CM, Pe. Werner  
Becher, Oratoriano, Consultores do Secretariado para a União dos Cristãos;

Dom José Maria Albareda Herrera, do Opus Dei, Pe. Laureano Suárez  
SS. PP., Consultores da P. C. dos Estudos e dos Seminários;

Pe. Pedro Richards CP, Consultor da P. C. do Apostolado dos Leigos;

Pe. Francisco Legrand (Miss. Scheut), Pe. Luiz Bisoglio CM, Consultores  
da P. C. das Missões;

Pe. Carlos Rahner SJ, Consultor da P. C. da Disciplina dos Sacramentos;

Pe. Ildefonso Tassi OSB, Pe. Rogério Le Deault C.S.P.S., Consultores da  
P. C. do Cerimonial;

Pe. Verenfrido von Straaten O. Prem., Pe. Frei Caetano Stano OFM  
Conv., Consultores da P. C. dos Bispos e do Governo das Dioceses.

## BIBLIOGRAFIA

Mons. Alvaro Negromonte. PREPARAÇÃO PARA A PRIMEIRA COMUNHÃO,  
Edições Rumo S. A., Rio de Janeiro, 1961, 214 páginas.

Vem este livro satisfazer à expecta-  
tiva ansiosa de quantos se dedicam

no Brasil à missão sublime da ca-  
tequese e mais particularmente à da-

queles que têm a seu cargo a delicada tarefa da preparação para a primeira Comunhão.

Se centenas de crianças, depois de se aproximarem da Sagrada Mesa pela primeira vez, "encerram aí a vida cristã, que apenas devia ter começado", é porque receberam preparação insuficiente na família, na paróquia e na escola.

Cônsolo dêste grande problema, Mons. Negromonte, que já vem prestando à catequese em nossa Pátria tão relevantes serviços, com seus "Meu Catecismo", para o curso primário (acompanhados agora do livro do mestre ("Guia do Catequista"), com sua coleção para o curso ginasial, com sua "História da Igreja" e sua "Pedagogia do Catecismo", acaba de oferecer aos Párocos, aos pais e catequistas, a mais atualizada e completa de suas obras catequéticas, que vem mostrar-lhes qual deve ser a boa e eficiente preparação "não para a primeira Comunhão, mas para a Comunhão", "para a vida eucarística, que só se encerrará com o Viático, e se perpetuará na Comunhão eterna".

Divide-se a obra em duas partes: Rumos da Formação Cristã e Planos de Aula.

Na primeira, destinada especialmente ao educador, revelando-se co-

necedor profundo do assunto, apresenta o autor a Situação Atual desta Preparação e os Objetivos Gerais e Particulares que ela deve atingir. Como já foi escrito, Mons. Negromonte "procura, neste livro, dar ao problema da Primeira Comunhão um tratamento que é realmente uma solução". Isto porque éle, com raro tato e fina psicologia de mestre experimentado, visa a dar à criança uma formação cristã profunda e prática, levando-a a viver conscientemente de seus deveres para com a Deus, seu Pai, e a desempenhar-se com fé, a amar ardentemente Ele.

Na segunda parte, seguindo o método integral, de sua autoria e de eficiência comprovada em todo o Brasil, Monsenhor expõe um programa de aulas para a primeira Comunhão, compreendendo, além dos planos, já desenvolvidos, os textos bíblicos e cânticos indicados, e orientações para as primeiras lições.

Nas mãos de pais e catequistas, êste livro será excelente arma de renovação espiritual de nossa Pátria, porque contribuirá para a formação de cristãos verdadeiros e perfeitos, que vivam realmente a fé recebida no Batismo e as promessas de sua primeira Comunhão.

*Madre Silvia Villac, M. J. Cr.*

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES ENVIADAS À REDAÇÃO

Frederico Graf. SALVE BRASIL! Calendário musical das Festas Escolares e de outras datas comemorativas, contendo 64 Cantos Orfeônicos e 11 composições para diversos instrumentos. São Paulo, Irmãos Vitale Editores. 136 pgs., 32 x 23 cm.

Frederico Graf. CANTOS ORFEÔNICOS PARA COLÉGIOS RELIGIOSOS São Paulo, Irmãos Vitale, Editores. 24 pgs., 32 x 23 cm.

Dr. Boaventura Kloppenburg. A UMBAMBA NO BRASIL — Orientação para os Católicos (Coleção: "Vozes em Defesa da Fé", Estudo n. 2). Petrópolis, Edit. Vozes Ltda., 1961. 264 pgs., 32 pgs. ils.

Dr. Boaventura Kloppenburg. O REENCARNACIONISMO NO BRASIL Orientação para os Católicos (Coleção: "Vozes em Defesa da Fé", Estudo N. 4) Petrópolis, Edit. Vozes Ltda., 1961. 216 pgs.

Odette de Barros Mott. UMA LINDA AVENTURA. Petrópolis, Edit. Vozes Ltda., 1961. 48 pgs. ils.

Nihil obstat

Pc. Frei Jacinto de Palazzolo OFM Cap.

Censor Eclesiástico

Rio de Janeiro. 26 de julho de 1961